Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 06 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1466

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000055526/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de Janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço por Item", objetivando a escolha da (s) proposta(s) para ***Aquisição de Utensílios Domésticos/Cozinha de 1ª linha e de boa qualidade para a cozinha central, e cozinhas dos Centros de Educação Infantil e Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Amambai/MS.*****, a pedido da SEMED**, com recursos do FUNDEB, conforme especificacão do presente Edital, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 24/11/2015, às 08:00h (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados.
Valor da Pasta: R$ 63,05(Sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares: (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, 05 de novembro de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A0AB6FA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055350/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de Janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para a **Aquisição de Prêmios para o projeto "Amambai em Destaque" na rede pública Municipal de ensino**, conforme solicitação da SEMED, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: dia **10/11/2015**, às 08:00h (Oito horas), **FOI REMARCADA A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 19/11/2015, ÁS 08:00 (OITO HORAS), POR NÃO CIRCULAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE ABRANGÊNCIA REGIONAL, SEM ALTERAÇÃO DO OBJETO** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta: R$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares: No mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 05 de novembro de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C84E5758

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 140, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Invalidez ao servidor " SALIM FRANCISCO ".

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o Art. 36, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez,** ao servidor público municipal **SALIM FRANCISCO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, Padrão III – Referência 13, lotada na Secretaria – SEMSUR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, com provento integral, conforme Processo Administrativo Nº 050639/2015, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de novembro de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:68B07EDF

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 141 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora CARMEM LETICIA QUEIROZ."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **CARMEM LETICIA QUEIROZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Padrão VII – Referencia 08, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com vencimento integral referente a 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Outubro de 2015 com término em, 29 de Dezembro de 2015 conforme Processo Administrativo nº 055499/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, de 05 de Novembro de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:EE70358C

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº142 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora EUZANE SOARES TOBIAS DOS SANTOS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **EUZANE SOARES TOBIAS DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível III – Classe C Matrícula -693-1, e Nível III – Classe B Matrícula – 693-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 19 de Outubro de 2015 com término em, 17 de Novembro de 2015 conforme Processo Administrativo nº 055502/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Novembro de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:87FAF265

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 143, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora ESTER CHAMORRO FRANCO ."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ESTER CHAMORRO FRANCO ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível – III , Classe –C e Nível- III e Classe A ,Matrícula 730-1-730-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de Setembro de 2015 com término em, 21 de Março de 2016 conforme Processo Administrativo nº055503 /2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Novembro de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:399A88F6

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 144 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora FRANCIELLE PERINI ZANATTA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **FRANCIELLE PERINI ZANATTA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, Padrão VII/2 – Referencia 01, Matricula – 2769- 2, Padrão VII/2- Referencia 05, Matricula – 2769-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com vencimento integral referente a 90 (noventa) dias, a partir de 25 de Setembro de 2015 com término em, 23 de Dezembro de 2015 conforme Processo Administrativo nº 055500/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, de 05 de Novembro de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:34187B14

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 145 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora IZABEL ESTIGARRIBIA DE AVILA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **IZABEL ESTIGARRIBIA DE AVILA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, Padrão I – Referencia 02 , Matrícula -9831-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 30(trinta) dias, a partir de 19 de Outubro de 2015 com término em, 17 de Novembro de 2015 conforme Processo Administrativo nº 055501/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Novembro de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:D10D88CE

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº146 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora MARA LUCIA LIMA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **MARA LUCIA LIMA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, Nível III – Classe C, Matrícula - 855-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 90 (noventa) dias, a partir de 05 de Outubro de 2015 com término em, 02 de Janeiro de 2016 conforme Processo Administrativo nº 055504/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Novembro de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:015E2DA9

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº147 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora MARINEZ MACIEL MUNIZ."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **MARINEZ MACIEL MUNIZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, Padrão IV – Referencia- 02, Matrícula – 3689-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento integral , referente a 15 (quinze) dias, a partir de 21 de Outubro de 2015 com término em, 04 de Novembro de 2015 conforme Processo Administrativo nº 055506/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Novembro de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:8BE71AA3

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº148 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora MEIRE RAMONA SILVEIRA FLORES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **MEIRE RAMONA SILVEIRA FLORES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Padrão IV – Referencia 06 , Matrícula – 1478-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral , referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de Outubro de 2015 com término em, 12 de Dezembro de 2015 conforme Processo Administrativo nº 055507/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Novembro de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:2ADCFDAB

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº149 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao servidor RICARDO LOPES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal Ricardo Lopes **,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalho Braçal ,Padrão I , Referencia 12, Matrícula –280-1 lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com vencimento integral , referente a 90 (noventa) dias, a partir de 13 de Outubro de 2015 com término em, 10 de Janeiro de 2016 conforme Processo Administrativo nº 055508/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Novembro de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:53565153

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 236/2015 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015 - DESMEMBRAMENTOS E REMEMBRAMENTOS IMÓVEL DE - LUIZ RICARDO DALZOTTO

Dispõe sobre aprovação dos DESMEMBRAMENTOS e posterior REMEMBRAMENTOS dos lotes e dá outras providências.

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA* - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**
DECRETA:

***Art. 1º* Fica aprovado o Desmembramento do Lote no 05, da Quadra nº 01 , da Vila Mendonça, matrículas n° 4.391 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedades de Luiz Ricardo Dalzotto, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

***Art. 2º* Fica, ainda aprovado o Remembramento do Lote nº 5-A, da Quadra nº 01, da Vila Mendonça, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Maxson Pereira Batista, e em conformidade com o Anexo II deste Decreto.**

***Art. 3º* Fica, ainda aprovado o Desmembramento do Lote nº04, da Quadra nº 01, da Vila Mendonça, matrículas n° 4.390 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedades de Maxson Pereira Batista, e em conformidade com o Anexo III deste Decreto.**

***Art. 4º* Fica, ainda aprovado o Remembramento do Lote nº 4-A, da Quadra nº 01, da Vila Mendonça, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Luiz Ricardo Dalzotto, e em conformidade com o Anexo IV deste Decreto.**

***Art. 5º* Os Desmembramentos e Remembramentos de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

***Art. 6º* Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 26 de Outubro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 236/2015
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote nº 05, da Quadra nº 01, da Vila Mendonça, Perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote nº 05 e Lote nº 05-A.
Área total: 500,00 m² (Quinhentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo, do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira – CREA – 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE Nº 05
ÁREA: 12,00x40,00 m = 480,00m² (Quatrocentos e oitenta metros quadrados). Remanescente.
Ao Norte : 12,00m com fração do lote nº 01;
Ao Sul : 12,00m com a Rua Colombo, para onde faz frente;
Ao Leste : 40,00m com o lote nº 06;
Ao Oeste : 40,00m com o lote nº 5-A e a 25,50m da esquina da Rua Rui Barbosa.

LOTE Nº 05-A
ÁREA: 0,50x40,00 m = 20,00m² (Vinte metros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 0,50m com fração do lote nº 01;
Ao Sul : 0,50m com a Rua Colombo, para onde faz frente;
Ao Leste : 40,00m com o lote nº 05;
Ao Oeste : 40,00m com o lote nº 04 e a 25,00m da esquina da Rua Rui Barbosa.

ANEXO II
DO DECRETO Nº 236/2015
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento do Lote no 05-A ao Lote nº 04, da Quadra nº 01, da Vila Mendonça, Perímetro Urbano de Amambai-MS, que passa a ser denominado de Lote nº 04.

Área Total: 520,00m² (Quinhentos e vinte metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo, do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira – CREA – 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE Nº 04
Remembramento
ÁREA: 13,00x40,00m= 520,00m² (Quinhentos e vinte metros quadrados).

Ao Norte : 13,00m com fração do lote nº 01;
Ao Sul : 13,00m com a Rua Colombo, para onde faz frente;
Ao Leste : 40,00m com o lote nº 05;
Ao Oeste : 40,00m com o lote nº 03 e a 12,50m da esquina da Rua Rui Barbosa.

ANEXO III
DO DECRETO Nº 236/2015
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote nº 04, da Quadra nº 01, da Vila Mendonça, Perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote nº 04 e Lote nº 04-A.

Área Total: 520,00m² (Quinhentos e vinte metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo, do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira – CREA – 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE Nº 04
ÁREA: 10,40x40,00m = 416,00m² (Quatrocentos e dezesseis metros quadrados). Remanescente.

Ao Norte : 10,40m com fração do lote nº 01;
Ao Sul : 10,40m com a Rua Colombo, para onde faz frente;
Ao Leste : 40,00m com o lote nº 05;
Ao Oeste : 40,00m com o lote nº 4-A e a 15,10m da esquina da Rua Rui Barbosa.

LOTE Nº 04-A
ÁREA: 2,60x40,00 m = 104,00m² (Cento e quatro metros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 2,60m com fração do lote nº 01;
Ao Sul : 2,60m com a Rua Colombo, para onde faz frente;
Ao Leste : 40,00m com o lote nº 04;
Ao Oeste : 40,00m com o lote nº 03 e a 12,50 da esquina da Rua Rui Barbosa.

ANEXO IV
DO DECRETO Nº 236/2015
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento do Lote no 04-A ao Lote nº 03, da Quadra nº 01, da Vila Mendonça, Perímetro Urbano de Amambai-MS, que passa a ser denominado de Lote nº 03.

Área Total: 604,00m² (Seiscentos e quatro metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo, do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira – CREA – 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE Nº 03
Remembramento
ÁREA: 15,10x40,00m= 604,00m² (Seiscentos e quatro metros quadrados).

Ao Norte : 15,10m com fração do lote nº 01;
Ao Sul : 15,10m com a Rua Colombo, para onde faz frente;
Ao Leste : 40,00m com o lote nº 04;
Ao Oeste : 40,00m com a Rua Rui Barbosa esquina com a Rua Colombo.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:33BF4A98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 238/2015 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 - DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - RUTHE NEVES FARIAS FLORCZAK

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 004/2004, de 06 de dezembro de 2004.
Considerando requerimento protocolado sob o nº 53993/15.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo abaixo especificado, em virtude de posse em cargo público, conforme solicitação do servidor via protocolo 53993/2015 a partir da data mencionada no quadro abaixo:

MAT.	DV	SERVIDOR	CARGO	CPF	Data da Vacância
5081	11	RUTHE NEVES FARIAS FLORCZAK	Profissional de Suporte Pedagógico	454.931.701-91	01.08.15

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2.015

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:55FA7B3F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 342, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2015, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

NOME	NÍVEL	PERÍODO	ESCOLA	VALOR	C.H.
Edisângela Campos	Professora	05/10/2015 a 31/12/2015	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	R$ 1.053,89	24h/a
Ana Cléia Oliveira Maidana Melo	Professora	05/10/2015 a 31/12/2015	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	R$ 1.053,89	24h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 05 de outubro de 2015.

Anastácio-MS, 27 de outubro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:0261945D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 341, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2015, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
NOME	NÍVEL	PERÍODO	ESCOLA	VALOR R$	C.H.
ALDINEA SANTOS DO VISO	FUNDAMENTAL	23/10/2015 A 21/12/2015	CEI IRMÃ DULCE	1.053,89	24h/a
RENATA MARIANO CORREA	FUNDAMENTAL	06/10/2015 A 05/12/2015	RM TEODORO RONDON e EPMR NOVO PROGRESSO	1.404,00	32h/a
VIVIANE CARDOSO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	03/10/2015 A 05/12/2015	EM JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO- D. ZEFA	745,87	17h/a
ANTONIO LIEDER ALEXANDRE	FUNDAMENTAL	06/10/2015 A 05/12/2015	EM JARDIM INDEPENDÊNCIA	1.184,62	27h/a
JULIANA SILVA DA SILVEIRA	FUNDAMENTAL	06/10/2015 A 05/12/2015	EPMR MANOEL VALÉRIO DA SILVA/EPMR SÃO M,ANOEL/EMJARDIM INDEPENDÊNCIA /EM TEODORO RONDON	1.328,04	34h/a
JOACIL DA COSTA LEITE	FUNDAMENTAL	06/10/2015 A 05/12/2015	EPMR SÃO MANOEL	921,37	21h/a
ODETE DA SILVA NASCIMENTO ROCHA	FUNDAMNETAL	06/10/2015 A 05/12/2015	EPMR NOVO PROGRESSO	1.053,89	24h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 03 de outubro de 2015.

Anastácio-MS, 22 de outubro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:8FB28298

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 343, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 58, inciso IV, art. 62, inciso I e art. 247, § único, todos da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professora – Educação Infantil, com validade a partir da presente data, em decorrência da Aposentadoria por Idade concedida à servidora Eva Borges da Costa, pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS por meio do Benefício nº 1556531874.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 28 de outubro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:DB64BD4D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 340, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a convocação de professores do 2º semestre do ano letivo de 2015, da Rede Municipal de Ensino, sendo:

REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
RENATA MARIANO CORREA	Professora de Ensino Fundamental	05/10/2015	EPMR TEODORO RONDON e EPMR NOVO PROGRESSO	789,75	18h/a
JULIANA SLVA DA SILVEIRA	Professora de Ensino Fundamental	05/10/2015	EM JARDIM INDEPENDÊNCIA/ EPMR MANOEL VALÉRIO DA SILVA/EPMR SÃO MANOEL	703,08	18h/a
ANTONIO LIEDER ALEXANDRE	Professor de Ensino Fundamental	05/10/2015	EM JARDIM INDEPENDÊNCIA	875.70	20h/a
JOACIL DA COSTA LEITE	Professor de Ensino Fundamental	05/10/2015	EPMR SÃO MANOEL	745.87	17h/a
ODETE DA SILVA NASCIMENTO ROCHA	Professora de Ensino Fundamental	05/10/2015	EPMR NOVO PROGRESSO	438.75	10h/a
CRISTINA FERREIRA RODRIGUES DE MOURA	Professora da Educação Infantil – Berçário	02/10/2015	EM JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO – D. ZEFA	745,85	17h

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 22 de outubro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:D6F3C482

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 982, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito especial até o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao Orçamento Programa, aprovado pela Lei Municipal nº 956, de 18 de dezembro de 2014, na seguinte Unidade Orçamentária:

03	-	Procuradoria Jurídica	
03.01	-	Procuradoria Jurídica	
02.061.05.2005	-	Encargos com precatórios e outras indenizações	
3.0.00.00.00	-	Despesas correntes	
3.3.90.00.00	-	Aplicações diretas	
3.3.90.93.00	-	Indenizações e restituições Fonte 100.000	R$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo anterior serão demonstrados no decreto de abertura, de conformidade com o art. 43, da Lei federal 4.320/64.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO e a proceder remanejamento, transposição e transferências de recursos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 29 de outubro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:5EB30D35

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 349, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 245, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNCIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 245, 19 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE:

Representantes do Poder Executivo:
Titular: Ernandes Peixoto de Miranda
Suplente: Edemilson Dias

Representantes dos profissionais da Educação:
Titular: Edna Loureiro Braga Salini
Suplente: Severina Pereira Salim
Titular: Rosemeire de Cássia Carlos Canhete
Suplente: Marcia Vieira Barbosa

Representantes dos Pais de Alunos:
Titular: Sebastiana Barbosa dos Santos
Suplente: Marilza Ribeiro de Marins
Titular: Valéria Coca da Silva
Suplente: Rosa Teixeira dos Santos

Representantes da Sociedade Civil Organizada:
Titular: Natael Brito Machado
Suplente: Jairo Arruda de Souza
Titular: Ana Fábia Damasceno Silva Brunet
Suplente: Rute dos Santos Garcia"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 03 de novembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D2396AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 065/2015 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

O Município de Anastácio/MS homologa o registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica RL-1C e concreto asfáltico, usinado a quente, para aplicação a frio em manutenção de pavimentos (tapa buraco) do Município de Anastácio MS. **Empresas Casa do Asfalto Distribuidora Industria e Comércio de Asfalto Ltda**. CNPJ nº. 06.218.782/0001-16, situada a nos lotes 06 e 07, Parque Industrial, Gleba Patrimônio Marialva, Marialva PR CEP 86990-000, o item 01

com valor de R$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos) por kg, para a quantidade de 90.000 kg, perfazendo o valor de R$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais); **TBE Asfalto e Pavimentação Ltda. ME**. CNPJ nº 17.639.079/0001-06, situada a Rua Veridiana, 260 Residencial Atlântico Sul, Campo Grande MS CEP 79.013-360, o valor de R$ 20,00 (vinte reais) para a quantidade de 7000 (sete mil) sacos de 25 kg perfazendo o valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais, Com valor total de R$ 334.400,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) na dotação; 09.01.04122352026.3390.30.00-100000, nas Anastácio, 03 de novembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:6C2C4B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO / PROCESSO N° 69/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2015

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços de digitalização de todo o acervo documento e processos físicos em trâmite e em arquivo, guarda on-line dos documentos digitalizados, incluindo o fornecimento de software, para armazenamento, indexação, consulta e exportação dos documentos, de hardware (scanner e servidor) e de mão de obra necessária para a execução do serviço, disponibilização dos arquivos para download para guarda dos arquivos em banco de dados.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 20 de novembro de 2015 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Município de Anastácio (MS) sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração situada à Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS. TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS 30 de outubro de 2015.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:A1420011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 070/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2015

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura para atender as diversas secretarias do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 23 de novembro de 2015 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado. TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 03 de novembro de 2015.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:72EEB909

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
POTARIA N º 194/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a) AUGUSTA DE ALMEIDA BORGES."

O Sr. **OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **AUGUSTA DE ALMEIDA BORGES**, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMEGEM, referência "07", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 10 de outubro de 2015 e término em 30 de outubro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, **nº 2015.05.01126R5**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 26/10/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:3E9C489E

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N º 195/2015

O Sr. **OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **LEDA MARA OLIVEIRA GARCEZ**, efetivo(a) no cargo de PROFESSORA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com vencimentos integrais, a partir de 24 de outubro de 2015 e término em 30 de outubro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, **nº 2015.05.01159R4**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 26/10/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:EE420254

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N º 196/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a) IDIGAR TIAGO DE OLIVEIRA*."*

O Sr. **OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **IDIGAR TIAGO DE OLIVEIRA**, efetivo(a) no cargo de AUX. SERV. GERAIS, referência "14", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRACAO, com vencimentos integrais, a partir de 24 de outubro de 2015 e término em 30 de outubro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, **nº 2015.05.01122R4**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 26/10/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:7533C50D

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N º 197/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a) ZILDA ROCHA*."*

O Sr. **OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ZILDA ROCHA**, efetivo(a) no cargo de MARGARIDA, referência "12", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, com vencimentos integrais, a partir de 14 de outubro de 2015 e término em 30 de outubro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, **nº 2015.05.01266P**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 26/10/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:A3D98DEE

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N º 198/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a) REGINA APARECIDA DE JESUS GOMES*."*

O Sr. **OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **REGINA APARECIDA DE JESUS GOMES**, efetivo(a) no cargo de SERVENTE, referência "03", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, com vencimentos integrais, a partir de 14 de outubro de 2015 e término em 30 de outubro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, **nº 2015.05.01267P**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 26/10/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:23D0E2E0

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N º 199/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a) ONILCE DE FATIMA ANSELMO*."*

O Sr. **OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ONILCE DE FATIMA ANSELMO**, efetivo(a) no cargo de AUX. DE SERV. GERAIS, referência "12", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, com vencimentos integrais, a partir de 06 de outubro de 2015 e término em 30 de outubro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, **nº 2015.05.01268P**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 26/10/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:16EE3988

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N º 200/2015

"*Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* JOSIANE DE OLIVEIRA PAULO."

O Sr. **OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **JOSIANE DE OLIVEIRA PAULO**, efetivo(a) no cargo de AUX. DE SERV. GERAIS, referência "1", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com vencimentos integrais, a partir de 06 de outubro de 2015 e término em 30 de outubro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, **nº 2015.05.01269P**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 26/10/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:F1991068

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL 003/2015/SMFP

NOTIFICA DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) E TAXAS, RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS DE 2011, 2012, 2013 E 2014, O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a divulgação da relação das inscrições mobiliárias com nome e/ou razão social dos responsáveis pelo pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Taxas, relativos aos exercícios de 2011, 2012, 2013 e 2014.

A relação das inscrições mobiliárias com seus respectivos nomes e/ou razão social, conforme alude este edital, segue abaixo:

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
101612	EXPRESSO RESTAURANTE & CHOPPERIA LTDA - ME
101467	LIDER DAS BICICLETAS FERNANDOPOLIS LTDA - EPP
101422	MARIA APARECIDA DE ANDRADE FILÓ
101064	MIGNOLI & QUEIROZ LTDA - ME
4960	NOVA ERA CONTABILIDADE EIRELI - ME

Em face ao disposto neste edital, ficam os senhores contribuintes formalmente notificados do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Taxas, relativos aos exercícios de 2011, 2012, 2013 e 2014, nos termos da Lei Complementar 032/2010 (Código Tributário do Município de Aparecida do Taboado).

Aparecida do Taboado, 05 de novembro de 2015.

AUGUSTO CESAR MACHADO VIEIRA DE SOUZA
Fiscal Tributário

Publicado por:
Flavia Alves Rodrigues
Código Identificador:5D38554D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2015

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA,** e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de medicamentos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 089/2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 067/2015**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 19 dias do mês de outubro de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da(s) fornecedora(s):
A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 067/2015, foi a seguinte:

1 - A empresa **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. -ME**, por seu representante legal, o senhor **MÁRCIO CESAR VILLAVICENCIO**;

2 - A empresa **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, por seu representante legal, o senhor **AURÉLIO NOGUEIRA COSTA**.

Do objeto
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado **para aquisições futuras de medicamentos de determinação judicial**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme segue:
Os Preços registrados pela empresa Cirumed Comércio Ltda, são os seguintes:

ITEM	NOME MEDICAMENTO (DENOMINAÇÃO GENÉRICA)	FORMA FARMACÊUTICA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	Tiras reagentes para determinçao de glicemia em sangue total: apilar (punçao digital), venoso, arterial ou neonatal. e que permita a colocaçao de uma segunda gota de amostra na mesma tira, no mesmo teste dentro de 15 segundos, caixa contendo 50 unidades tipo accu-chek active.	Caixa com 50 tiras	200	R$ 94,00	R$ 18.800,00
Total					**R$ 18.800,00**

Os Preços registrados pela empresa Villa Med – Comercial Hospitalar Ltda - ME, são os seguintes:

ITEM	NOME MEDICAMENTO (DENOMINAÇÃO GENÉRICA)	FORMA FARMACÊUTICA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alprazolam	1 mg comprimido	2.000	R$ 0,100	R$ 200,00
2	Baclofeno	Comprimido 10 mg	2.400	R$ 0,721	R$ 1.730,40
3	Betametasona creme tubo 30grs	Tubo 30grs	50	R$ 7,166	R$ 358,30
11	Clomipramina	Comprimido 25 mg	5.000	R$ 0,75	R$ 3.750,00
18	Gabapentina	600 mg comprimido	2.000	R$ 1,039	R$ 2.078,00
27	Oxalato de Escitalopram	Comprimido 10 mg	600	R$ 0,27	R$ 162,00
28	Paracetamol + Codeína	Comprimido 500 mg + 30 mg	2.400	R$ 1,389	R$ 3.333,60
31	Risperidona	Comprimido 2 mg	2.000	R$ 0,52	R$ 1.040,00
32	Rosuvastatina	Comprimido 10 mg	1.000	R$ 0,865	R$ 865,00
33	Rosuvastatina	Comprimido 20 mg	1.560	R$ 1,258	R$ 1.962,48
Total				**R$ 15.479,78**	

Do valor dos produtos e do pagamento
As detentoras da Ata de Registro de Preços receberá(ão) os valores estabelecidos no subitem 4.1, desta Ata, por cada produto.
O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços e de **R$ 34.279,78 (trinta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e oito reais)**.

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Fundo Municipal de Saúde

MÁRCIO CESAR VILLAVICENCIO
Villa Med Comercial Hospitalar LTDA - ME

AURÉLIO NOGUEIRA COSTA
Cirumed Comércio LTDA

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9A89F79B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 015/2015

Tomada de Preços n.º 15/2015

Objeto: selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a Execução de Obra – Implantação de Pavimentação Asfáltica (1.176,44 m²), com construção de meio fio com guias de sarjeta e sinalização horizontal e vertical, em parte da Rua Mato Grosso do Sul, no trecho entre a Avenida Orlando Mascarenhas Pereira e a Rua Carlos Alves Ferreira, neste Município, de conformidade com o Projeto Básico, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Valor total da obra – valor de R$ 55.037,26 (cinquenta e cinco mil e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).

Prazo de execução: conforme o cronograma físico-financeiro.

Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2015, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme lei de regência.

Empresa vencedora: Construtora Alvorada Ltda.

Homologada: 26 de outubro de 2015.

MÁRCIA MARTINS MORAIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:2074CC62

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/007/2015

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite III/007/2015 de 21 de outubro de 2015, referente à AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO VIA ORAL, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento a recém-nascidos e ainda crianças que apresentam necessidades nutricionais, a serem pagos com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/MS n° 110/2015 Processo n°093/2015 e **ADJUDICO** as empresas: V.V. DE SOUZA & CIA LTDA – EPP, que apresentou a melhor proposta para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R$ 10.109,70 (dez mil cento e nove reais e setenta centavos) e PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP, que apresentou a melhor proposta para o item 03 no valor total de R$ 1.592,00 (um mil quinhentos e noventa e dois reais); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 145/2015, de 15 de setembro de 2015.

Batayporã-MS, 05 de novembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:5940BE90

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/021/2015

O Município de Batayporã-MS, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº II/021/2015, objetivando a Aquisição de peças e eletrodos de solda para manutenção dos maquinários da patrulha mecanizada, rodoviários e caminhões, conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/059/2015 e Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, através da CI. Nº 024/2015, Processo n° 092/2015, marcada para o dia **03/11/2015 às 08h00min,** não houve interessados. A Comissão de Licitação declara o presente certame Licitatório como **DESERTA**.

Batayporã-MS, 03 de novembro 2015.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da CPL

Homologo o resultado proferido pela CPL a Tomada de Preços Nº II/021/2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:99979B3B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO
RESOLUÇÃO N°09/2015 BONITO, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

DEFINE E APROVA A INSCRIÇÃO DO INSTITUTO FAMÍLIA LEGAL PERANTE ESTE CONSELHO

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/MS), criado pela Lei Municipal n° Lei Municipal Nº1370 de 01 de Abril de 2015, em uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 150, realizada no dia vinte e sete de outubro de dois mil e quinze, na sala de Conselhos dá o referendum:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação, a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprova a Inscrição da do Instituto Família Legal perante este conselho.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

SUELI MOREIRA SILVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:58A2EB03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.162/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Alvardo Cardoso Galhardo de Figueiredo,** para exercer o Cargo Comissionado Chefe de Setor de Indústria e Comércio, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **desde 01.11.2015.**

Bonito-MS, 04 de novembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0D907ADF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.163/2015-RH

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº 40/2014-RH, de 13 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
"ART. 1º NOMEIA, para compor o **Conselho Gestor do IPSMB** – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**,** nos moldes do artigo 29 da Lei Complementar nº 060 de 27 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Complementar nº 065 de 29 de março de 2.006, alterada pela Lei Complementar 109 de 16 de julho de 2015, os seguintes membros;

Representante do Poder Executivo Municipal, **Elena Maria Antunes** (Servidora quadro efetivo) e Suplente **Silson Ramos Peralta** (Servidor quadro efetivo);

Representante do Poder Legislativo Municipal, **Lucimar Xavier de Lima** (Servidora quadro efetivo Câmara Municipal) e Suplente **Laudelina Maria Santos Moura** (Servidora quadro efetivo Câmara Municipal);

Representantes dos Sindicatos ativos, **Luiz Eugênio de Miranda Sá** e **Ramona de Lima Aquino** (Servidores quadro efetivo) e Suplentes **Fernando Reverdito de Andrade e João Aparecido Belini** (Servidores quadro efetivo);

Representante dos inativos e pensionistas, **Zenaide Maria Bertolini** (Aposentada) e Suplente **Elvira Machado da Rocha** (Aposentada)**."**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 04 de novembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:21D7FD0C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.164/2015–RH

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias da servidora lotada na Assessoria de Gabinete, abaixo relacionado, por necessidade de serviço do período de **01.11.2015 a 30.11.2015**, podendo a mesma gozar no período de **01/02/2016 a 02/03/2016**.

Josi Trindade de Oiveira.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 05 de novembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:387CBBF6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 201/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Silvério de Carvalho.
Objeto: O contratado prestará serviço para desenvolver atividades de limpezas diversas, tais como: coleta de entulhos, limpeza de encostas, roçada e manutenção de gramados em escolas e parques municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação:
02.05.00 - Secretaria. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.122.0003.2071.0000 – Pessoal e Encargos em Geral; 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo;do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de **R$ 1.405,29 (um mil quatrocentos e cinco reais e vinte e nove centavos),** referente às seguintes verbas:
a) Vencimento básico de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais);
b) Gratificação natalina proporcional de R$ 197,01 (cento e noventa e sete reais e um centavo);
c) Férias proporcional de R$ 197,01 (cento e noventa e sete reais e um centavo);
d) 1/3 de férias proporcional de R$ 65,67 (sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos);
e) Adicional de Insalubridade de R$ 157,60 (cento e cinqüenta e sete reais e sessenta e sete centavos).
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 04/11/2015 até 04/02/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Silvério de Carvalho.
Data: 04 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:DB26FB9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 002, 05 de novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 140, 141 e 142 da Lei Municipal nº 1.291/03,

RESOLVE:

DESIGNAR **EVAMERLIN DE PODESTÁ ETGES**, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudióloga, matrícula 1928-1, **LÚBIA AMORIM MALAQUIAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, matrícula 2108-1 e **NORMA MARIA FERREIRA ROSA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Camapuã, na Secretaria Municipal de Saúde, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do ofício nº3041/2015/SESAU/FMS, em desfavor do servidor **F.M.A**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A1F2873A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 004, 05 de novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 140, 141 e 142 da Lei Municipal nº 1.291/03,

RESOLVE:

DESIGNAR **EVAMERLIN DE PODESTÁ ETGES**, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudióloga, matrícula 1928-1, **LÚBIA AMORIM MALAQUIAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, matrícula 2108-1 e **NORMA MARIA FERREIRA ROSA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Camapuã, na Secretaria Municipal de Saúde, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do ofício nº565/2015/SESAU/FMS, em desfavor da servidora **A.F.C**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:FEC9014A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 003, 05 de novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 140, 141 e 142 da Lei Municipal nº 1.291/03,

RESOLVE:

DESIGNAR **EVAMERLIN DE PODESTÁ ETGES**, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudióloga, matrícula 1928-1, **LÚBIA AMORIM MALAQUIAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, matrícula 2108-1 e **NORMA MARIA FERREIRA ROSA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Camapuã, na Secretaria Municipal de Saúde, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do ofício nº565/2015/SESAU/FMS, em desfavor da servidora **J.M.M**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:5C7D6BF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 001, 05 de novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 140, 141 e 142 da Lei Municipal nº 1.291/03,

RESOLVE:

DESIGNAR **EVAMERLIN DE PODESTÁ ETGES**, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudióloga, matrícula 1928-1, **LÚBIA AMORIM MALAQUIAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, matrícula 2108-1 e **NORMA MARIA FERREIRA ROSA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Camapuã, na Secretaria Municipal de Saúde, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do ofício nº913/2015/SESAU/FMS, em desfavor de **M.F.S**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:60FF703B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DELIBERAÇÃO Nº. 044/2015/CME CAMAPUÃ/MS, 20 DE OUTUBRO DE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº. 044/2015/CME
Camapuã/MS, 20 de outubro de 2015.

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Maria Rufina de Jesus Madruga, Camapuã-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer nº 002/2015 CME/CAMAPUÃ/MS, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 20/10/2015 e o disposto no Processo nº. 006371/2015;
DELIBERA:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Maria Rufina de Jesus Madruga pelo prazo de cinco anos, a partir de 2015.
Art. 2º Esta Deliberação após ser homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 20 de outubro de 2015.

SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES
Conselheira-Presidente
CME

HOMOLOGO EM: 05 /11 /2015

CÉLIA ORTELAN DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rodolfo Rodrigues Soares Aquino
Código Identificador:F98C4E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01-2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

"CONVOCA A CANDIDATA JOICE RATTI MARQUES APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO PARA ATUAR JUNTO AO LRPD"

Pelo presente Edital, fica devidamente convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, realizado por este município através do Decreto nº 3.134 de 22/05/2015, Edital nº 01 de 26/05/2015 e Resultado Final, para comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Pedro Celestino, nº 556, Centro de Camapuã, de **09 de novembro de 2015 até o dia 18 de novembro de 2015**, das 07:00 as 13:00 horas, para que possa assumir o respectivo cargo.
Fica a convocada advertida de que o não comparecimento para posse no prazo previsto neste Edital importará na desistência espontânea do cargo de Odontólogo, devendo a vaga, por conseguinte, ser preenchida pelo candidato imediatamente aprovado na sequência de classificação. O candidato deverá apresentar-se a Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã, na data e horário acima estabelecido, munida da seguinte documentação: RG, CPF, comprovante de residência, carteira de registro no CRO, diploma e titulo de eleitor.

CANDIDATA CONVOCADA: JOICE RATTI MARQUES

E para que se chegue ao conhecimento de todos, determino que o presente Edital seja afixado no Quadro de Publicações e Atos da Administração Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Camapuã-MS, 05 de novembro de 2015.

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:E04E315C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO Nº29/2015/CMSC/MS
Camapuã, 15 de outubro de 2015.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta no Ofício nº054/2015/CMS/SESAU/FMS, datado de 26 de outubro de 2015,
RESOLVE:
Art. 1ºHomologar a Deliberação CMS/Nº022/2015, de 26 de outubro, onde aprova o pedido de desligamento do Conselheiro Fabrício Martins Alves representante do segmento de trabalhadores.
Art. 2ºEsta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3°Ficam revogadas as disposições em contrário.

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:48A52459

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 022/2015 Em, 26 de outubro de 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 15 de outubro de 2015,

DELIBERA
Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã, o pedido de desligamento do Conselheiro Fabrício Martins Alves representante do segmento de trabalhadores.
Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

GABRIEL NOGUEIRA FURTADO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 26/10/2015

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:7374F62A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Provital Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2022	Programa de Saúde Bucal-PSB
10.301.0006	3.3.90.30.00.00-	Material de Consumo

VALOR: R$: 3.976,89 (três mil novecentos setenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 27 de outubro de 2015.
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante).
Provital Produtos Médicos Hospitalares Ltda. (Contratada).

Caracol MS, 27 de outubro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:8853EDFF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N. º 100/2015

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo § 1º do Art. 163 da Lei Complementar 049/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA**, ocupante do cargo efetivo de professor, nível 3 classe C/A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETOR PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA.

Artigo 2º - *Em virtude da designação de que trata este Decreto, e em conformidade com o estabelecido no Parágrafo único do Artigo 164 da Lei Complementar n° 049 de 28 de setembro de 2015, a função será exercida em caráter de dedicação integral, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, sendo concedido gratificação de 50% (cinquenta por cento) do DAS 1, estabelecido no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais.*

Artigo 3º - *A servidora ora designado, exercerá todas as atribuições e prerrogativas inerentes ao cargo de* **DIRETOR PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA*, estabelecidas na Lei Complementar n° 049, de 28 de setembro de 2015.*

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Coronel Sapucaia, 05 de novembro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:2BC84779

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015

OBJETO: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Unidades de Saúde e Hospital, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, para um período de seis meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Vencedor (es): **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no Anexo I – os itens – 2, 9, 16, 27, 28, 29, 36, 48, 53, 60, 61, 62, 74, 96, 112, 117, 144, 151, 156, 157, 174, 176, 180, 194, 195, 196, 204, 208, 227, 242, 248, 251, 263, 264, 281, 284, 285, 292, 302, 303, totalizando R$ 90.467,20 (Noventa mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** no Anexo I – os itens – 12, 22, 40, 50, 52, 55, 56, 63, 69, 70, 72, 78, 89, 98, 101, 106, 123, 129, 130, 138, 141, 142,147, 155, 184, 185, 187, 189, 235, 249, 257, 269, 273, 274, 275, 280, 290, 291, 299, totalizando R$ 27.673,83 (Vinte e sete mil e seiscentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos); **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP,** no Anexo I – os itens – 18, 20, 26, 38, 51, 57, 59, 85, 87, 91, 103, 109, 113, 125, 140, 145, 160, 163, 167, 173, 175, 179,183, 190, 200, 207, 209, 214, 215, 218, 225, 231, 234, 236, 245, 254, 258, 268, 271, 276, 277, 278, 296, 297, 301, 305, 308, totalizando R$ 64.220,37 (Sessenta e quatro mil e duzentos e vinte reais e trinta e sete centavos); **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no Anexo I – os itens 1, 5, 10, 13, 14, 17, 23, 25, 32, 37, 43, 45, 49, 54, 58, 66, 67, 79, 81, 82, 95, 108, 110, 111, 114, 115, 116, 118, 121, 131, 135, 148, 154, 164, 168, 177, 178, 191, 192, 193, 202, 206, 211, 238, 240, 256, 260, 261, 265, 267, 279, 282, 287, 294, totalizando R$ 86.736,35 (Oitenta e seis mil e setecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos); **CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, no Anexo I – os itens 3, 4, 83, 90, 93, 104, 128, 137, 161, 162, 210, 228, 229, 230, totalizando R$ 21.370,10

(Vinte e um mil e trezentos e setenta reais e dez centavos); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no Anexo I – os itens 7, 42, 65, 97, 102, 120, 122, 132, 133, 134, 153, 159, 169, 181, 197, 205, 213, 216, 219, 220, 243, 244, 247, 252, 266, 270, 283, 304, totalizando R$ 43.213,80 (Quarenta e três mil e duzentos e treze reais e oitenta centavos); **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, no Anexo I – os itens 6, 8, 11, 15, 19, 21, 30, 41, 44, 46, 47, 71, 73, 75, 77, 84, 86, 99, 100, 107, 119, 124, 126, 146, 152, 158, 165, 170, 171, 182, 188, 199, 201, 222, 223, 224, 237, 239, 241, 246, 253, 259, 272, 286, 289, 307, totalizando R$ 102.799,09 (Cento e dois mil e setecentos e noventa e nove reais e nove centavos**); CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, no Anexo I – os itens 24, 31, 39, 64, 80, 92, 94, 105, 127, 136, 139, 143, 150, 166, 172, 186, 203, 217, 221, 232, 250, 262, 288, 293, 295, 298, 300, 306, totalizando R$ 19.447,85 (Dezenove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Coronel Sapucaia – MS, em 26 de Outubro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, DEVIDAMENTE ADJUDICADO PELA PREGOEIRA.

Coronel Sapucaia – MS, em 26 de Outubro de 2015.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto Nº 008/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:F702D636

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF Nº. 02.520.829/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA, PARA UM PERÍODO DE SEIS MESES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA PARCELADA, RESPEITANDO OS VALORES DA TABELA CMED VIGENTE E A CONCEDER NO MÍNIMO O DESCONTO CAP (COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO AO PREÇO), INCIDENTE SOBRE O PREÇO DE FÁBRICA – PF.
VALOR: R$ 90.467,20 (NOVENTA MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107.000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
33.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 26 DE OUTUBRO DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES - SEC. MUN. SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO N° 008/2014.
IDALGO ANTONIOLLI, CPF Nº 939.682.800-91.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:0DB1BE63

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF Nº. 03.924.435/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA, PARA UM PERÍODO DE SEIS MESES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA PARCELADA, RESPEITANDO OS VALORES DA TABELA CMED VIGENTE E A CONCEDER NO MÍNIMO O DESCONTO CAP (COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO AO PREÇO), INCIDENTE SOBRE O PREÇO DE FÁBRICA – PF.
VALOR: R$ 27.673,83 (Vinte e sete mil e seiscentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107.000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
33.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 26 DE OUTUBRO DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES - SEC. MUN. SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO N° 008/2014.
JOSÉ CARLOS VIEIRA, CPF N.º 668.432.439-91.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:6D83867B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF Nº. 03.233.805/0001-73
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA, PARA UM PERÍODO DE SEIS MESES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA PARCELADA, RESPEITANDO OS VALORES DA TABELA CMED VIGENTE E A CONCEDER NO MÍNIMO O DESCONTO CAP (COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO AO PREÇO), INCIDENTE SOBRE O PREÇO DE FÁBRICA – PF.
VALOR: R$ 64.220,37 (SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107.000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
33.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 26 DE OUTUBRO DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES - SEC. MUN. SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO N° 008/2014.
CRYSTIAN EVANDRO LIDNER, CPF N.º 032.346.329-01.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:1570A324

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF Nº. 03.652.030/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA, PARA UM PERÍODO DE SEIS MESES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA PARCELADA, RESPEITANDO OS VALORES DA TABELA CMED VIGENTE E A CONCEDER NO MÍNIMO O DESCONTO CAP (COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO AO PREÇO), INCIDENTE SOBRE O PREÇO DE FÁBRICA – PF.
VALOR: R$ 86.736,35 (OITENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107.000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
33.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 26 DE OUTUBRO DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES - SEC. MUN. SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO N° 008/2014.
MAURO DINIZ BRAGAGNOLO, CPF N.º 713.116.700-25.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:13E27AFB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/MF Nº. 05.746.444/0001-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA, PARA UM PERÍODO DE SEIS MESES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA PARCELADA, RESPEITANDO OS VALORES DA TABELA CMED VIGENTE E A CONCEDER NO MÍNIMO O DESCONTO CAP (COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO AO PREÇO), INCIDENTE SOBRE O PREÇO DE FÁBRICA – PF.
VALOR: R$ 21.370,10 (VINTE E UM MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107.000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
33.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 26 DE OUTUBRO DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES - SEC. MUN. SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO N° 008/2014.
VINICIUS DINEL DA SILVEIRA, CPF N.º 347.920.548-85.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:0D7FD138

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ/MF Nº. 67.729.178/0004-91
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA, PARA UM PERÍODO DE SEIS MESES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA PARCELADA, RESPEITANDO OS VALORES DA TABELA CMED VIGENTE E A CONCEDER NO MÍNIMO O DESCONTO CAP (COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO AO PREÇO), INCIDENTE SOBRE O PREÇO DE FÁBRICA – PF.
VALOR: R$ 43.213,80 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107.000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
33.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 26 DE OUTUBRO DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES - SEC. MUN. SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO N° 008/2014.
DIOMAR GODOY DA SILVA, CPF N.º 519.653.801-15.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:7A81924F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF Nº. 08.835.955/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA, PARA UM PERÍODO DE SEIS MESES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA PARCELADA, RESPEITANDO OS VALORES DA TABELA CMED VIGENTE E A CONCEDER NO MÍNIMO O DESCONTO CAP (COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO AO PREÇO), INCIDENTE SOBRE O PREÇO DE FÁBRICA – PF.
VALOR: R$ 102.799,09 (CENTO E DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107.000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
33.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 26 DE OUTUBRO DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES - SEC. MUN. SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO N° 008/2014.
CARLOS ROBERTO MENANI, CPF N.º 365.671.751-68.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:800798FA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF Nº. 01.328.535/0001-59
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA, PARA UM PERÍODO DE SEIS MESES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TUDO EM

CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA PARCELADA, RESPEITANDO OS VALORES DA TABELA CMED VIGENTE E A CONCEDER NO MÍNIMO O DESCONTO CAP (COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO AO PREÇO), INCIDENTE SOBRE O PREÇO DE FÁBRICA – PF.
VALOR: R$ 19.447,85 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107.000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
33.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 26 DE OUTUBRO DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES - SEC. MUN. SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO N° 008/2014.
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, CPF Nº 878.622.989-34.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:C9F425B6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 364/2015

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCEDE DESLIGAMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARIA SUELI DE OLIVEIRA CABRAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, Art. 98.

RESOLVE:
Conceder o desligamento por Concessão de Aposentadoria ao servidor abaixo mencionado, tornando vago seu respectivo cargo.

NOME	CARGO	SECRETARIA
MARIA SUELI DE OLIVEIRA CABRAL	PROFESSOR	EDUCAÇÃO

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 30 de Setembro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 04 de Novembro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 04.11.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:7A26E054

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 363/2015

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO PROFESSOR ABAIXO RELACIONADO A PRESTAR SEU SERVIÇO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 18, Sessão l da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 01.10.2015 a 20.12.2015.

NOME	NÍVEL/CLASSE	CHS	LOCAL DE TRABALHO
SUELY DA CONCEIÇÃO MARTINS BEUNO	NIVEL II	24	MAURICIO RODRIGUES DE PAULA

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 01 de Outubro de 2015.

Coronel Sapucaia – MS, 04 de Novembro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 04.11.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:807076FC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º362/2015

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção I, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

Art.1º Fica nomeado o candidato aprovado em Concurso Público abaixo relacionado**,** para Provimento do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em vagas previstas na Lei Complementar nº 044/2014 de 01 de Outubro de 2014, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Decreto de Homologação n° 070/2015 de 29 de Julho de 2015.

RESOLVE:

CARGO – EMFERMEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA HELENA RIBEIRO DIOGO	5°

CARGO – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FABIANO NOGUEIRA DA SILVA	3°

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 04 de Novembro de 2015

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 04.11.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:1D0F3BF0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 354/2015

DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO PROFESSOR ABAIXO RELACIONADO A PRESTAR SEU SERVIÇO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 18, Sessão l da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 01.10.2015 a 20.12.2015.

NOME	NÍVEL/CLASSE	CHS	LOCAL DE TRABALHO
GISLAINE DOS SANTOS DALEFFE	NIVEL II	24	FERNANDO DE SOUZA ROMANINI

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 01 de Outubro de 2015.

Coronel Sapucaia – MS, 23 de Outubro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 23.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:0B186567

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 334/2015

DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 044/2014 de 01 de Outubro de 2014, Art. 21.

RESOLVE:

Designar o servidor (a) **SILVIO DE MOURA SANABRIA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SAUDE PUBLICA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para responder pela função de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL, COM 20% DE GRATIFICAÇÃO.**

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 01 de Outubro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 15 de OUTUBRO de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 15.10.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:28E9E836

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 031/2015.
Processo Licitatório Nº 094/2015.
1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da gerencia de municipal de saúde, orçamentos, autorização da despesa, reserva orçamentária, justificativa e parecer jurídico.
2 - RATIFICO. A contratação da empresa para Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais, para atendimento da Gerencia Municipal de Saúde do município. **HOMOLOGO** em favor da empresa citada abaixo.
Empresa Vencedora: LABORATORIO CENTRAL LTDA - ME, com sede á Av. 7 de setembro - 670 centro, na cidade de Caarapó - MS, CNPJ 15.236.198/0001 - 84
Valor Total: R$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 09 - Gerencia Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404.2.110 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.39.00. 02 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Deodápolis - MS, 29 de outubro de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:EC925A82

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 246/2015

"CONCEDE INCOPORAÇÃO SALARIAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I –Incorporar definitivamente a remuneração do servidor municipal Devanir Aparecido Pitton, do cargo efetivo de Professor, símbolo

MAG, nível III, classe B, a incorporação salarial em valor equivalente a 100% (cem por cento), das vantagens pecuniárias do cargo de Diretor de Escola, símbolo-DAS-10, pelo valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), com fulcro nos termos do artigo da Lei Complementar 088/2015.

II - O valor referido, será reajustado na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração do cargo incorporado, o valor ora incorporado deverá ser pago ao servidor quando ele deixar o cargo em comissão que hoje ocupa, ou a partir da data em que ele, expressamente, faça opção por continuar no cargo em comissão e receber os proventos do seu cargo efetivo.

III- O valor ora incorporado deverá ser lançado em sua folha de pagamento como "vantagem pessoal".

IV- Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:E6A27CCA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 244/2015

"DESLIGA, DOS QUADROS DA PREFEITURA MUNICIPAL, O SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a aposentadoria por Idade, pelo Instituto de Previdência Social, do servidor municipal **JOSÉ LUCIO RODRIGUES**, no âmbito da portaria n° 049/2015, da Previdência Própria- ELDOPREV, de 13 de Outubro de 2015.

Considerando que a concessão do referido benefício previdenciário importa no automático desligamento do servidor do quadro da Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

I - Desligar o servidor **JOSÉ LUCIO RODRIGUES** do cargo efetivo de Motorista de Veiculo de Carga- STO-15, que o mesmo ocupava desde 07/02/1991.
II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação produzindo efeitos retroativos a 13/10/2015, revogadas as disposições em contrário**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:EB78A3A4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 243/ 2015

"NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DA PROVIDENCIAS"

Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições legais e de conformidade com os resultados homologados do Concurso Público Municipal realizado em 23 de Abril de 2015.

RESOLVE:

I - Nomeia em caráter efetivo, o servidor **Luan Otavio Duarte dos Santos**, para ocupar o Cargo de **Trabalhador Braçal**, Símbolo STO-12, com Carga Horária de 40 (Quarenta) Horas Semanais, classificado em virtude de Aprovação em Concurso Publico de Provas e Títulos , conforme Edital n° 01/2014 e anexo I do Edital n° 022/2015, regido pela Lei Complementar n° 059/2011. Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação produzindo os efeitos retroativos a 16 de Outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:B7876C10

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 241/2015

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I – Conceder, aos servidores constantes no Anexo, parte integrante e indissociável desta Portaria, 30 [trinta] dias de férias regulamentares, com período de gozo discriminado no referido Anexo, de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar n° 059/11, e 23 de junho de 2011.

II — Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ANEXO I
Parte integrante e indissociável da Portaria n° 241/2015

CARLOS ALBERTO G. GUIRELLI	01/08/2013-01/08/2014	13/10/2015-27/10/2015
EDUARDO RUBENS SHEIDT	15/02/2012-15/02/2013	01/10/2015-30/10/2015
EDUARDO RUBENS SHEIDT	15/02/2013-15/02/2014	01/11/2015-30/11/2015
EDUARDO RUBENS SHEIDT	15/02/2014-15/02/2015	01/12/2015-30/12/2015
SONIA RIBEIRO	01/08/2013-30/08/2014	01/09/2015-30/09/2015
JOAO ANGELO DE ALMEIDA	01/02/2012-01/02/2013	01/10/2015-30/10/2015
SILVIA MARIA DE MORAIS	01/10/2014-01/10/2015	14/09/2015-28/09/2015
JAMES ANTONIO C. CARROCINI	01/10/2014-01/10/2015	14/09/2015-13/10-2015
VARLEI CASSEMIRO	01/05/2013-01/05/2014	01/09/2015-30/09/2015
DIEGO GONÇALVES LEANDRO	21/08/2014-21/08/2015	01/10/2015-30/10/2015
VALDETE BARBOSA	01/10/2013-01/10/2014	07/12/2015-21/12/2015
LUIZ CARLOS NEVES	07/02/2014-07/02/2015	21/09/2015-05/10/2015
SHIRLEI GATTI VENDRAMETTO	01/01/2013-01/01/2014	01/10/2015-30/01/2015
MURIEL DA S. MOIA	19/12/2013-19/12/2014	19/10/2015-31/10/2015
MOACIR BERTO REINALDINO	07/08/2012-07/08/2013	01/10/2015-30/10/2015
WILSON DUARTE DOS SANTOS	01/02/2013-01/02/2014	05/10/2015-05/11/2015
JOEL ROZA	05/09/2013 - 05/09/2014	13/10/2015-11/11/2015
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	25/06/2016-25/06/2015	19/10/2015-02/11/2015
VANESSA BOEIRA DE SOUZA	13/08/2013-13/08/2014	03/11/2015-03/12/2015

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:CB3F7D2E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 008/2015/FMAS

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Associação de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente, AADCA
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) que será repassado em uma unica parcela conforme o disposto no Convênio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.02.08.244.407-2.035 – 3.3.50.43.00-129000
VIGÊNCIA: 05/11/2015 a 31/11/2015.
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.116, da Lei nº8.666/93.
ASSINAM: Marta Maria de Araújo- Prefeita Municipal e Rosa Pereira da Silva Presidente da Entidade AADCA de Eldorado/MS

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:140AB17E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº017/2015/FMIS

Partes: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a Entidade Centro de Convivência Vida Nova na Terceira Idade.
Objeto: Transferência pelo convenente outorgante ao convenente outorgado, R$4.000,00 (quatro mil reais), destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas conforme Plano de Trabalho.
Dotação Orçamentária: 020208244202 – 2.004 33.50.43.00-181503 Repasse a Entidades.
Vigência: 05/11/2015 a 31/12/2015.
Data da assinatura: 05 de Novembro de 2015.
Fundamento legal: Art.116, da Lei nº. 8.666/93.
Assinam: Marta Maria de Araújo - Prefeita Municipal e Luiz Carlos Lazari, Presidente do Centro de Convivência Vida Nova na Terceira Idade.

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:4D3C350A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº0018/2015/FMIS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº018/2015/FMIS
Partes: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a Lar dos Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado
Objeto: Transferência pelo convenente outorgante ao convenente outorgado, R$6.000,00 (seis mil reais), destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas conforme Plano de Trabalho.
Dotação Orçamentária: 020208244202 – 2.004 33.50.43.00-181503 - Repasse a Entidades.
Vigência: 05/11/2015 a 31/12/2015.
Data da assinatura: 05 de novembro de 2015.
Fundamento legal: Art.116, da Lei nº. 8.666/93.
Assinam: Marta Maria de Araújo - Prefeita Municipal e Denis Brandão de Oliveira, Presidente da Entidade Lar dos Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado.

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:7AE8833F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº019/2015/FMIS

Partes: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Associação de Apoio e Defesa das Crianças e Adolescentes.
Objeto: Transferência pelo convenente outorgante ao convenente outorgado, R$6.000,00 (seis mil reais), destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas conforme Plano de Trabalho.
Dotação Orçamentária: 020208244202 – 2.004 33.50.43.00-181503 Repasse a Entidades.
Vigência: 05/11/2015 a 31/12/2015.
Data da assinatura: 05 de novembro de 2015.
Fundamento legal: Art.116, da Lei nº. 8.666/93.
Assinam: Marta Maria de Araújo - Prefeita Municipal e Rosa Pereira da Silva, Presidente da Associação de Apoio e Defesa das Crianças e Adolescentes.

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:B4C2B46F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº020/2015/FMIS

Partes: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado.
Objeto: Transferência pelo convenente outorgante ao convenente outorgado, R$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas conforme Plano de Trabalho.
Dotação Orçamentária: 020208244202 – 2.004 33.50.43.00-181503 Repasse a Entidades.
Vigência: 05/11/2015 a 31/12/2015.
Data da assinatura: 05 de novembro de 2015.
Fundamento legal: Art.116, da Lei nº. 8.666/93.
Assinam: Marta Maria de Araújo - Prefeita Municipal e Marilda Santos de Ávila, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado.

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:031358D1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº021/2015/FMIS

Partes: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a Entidade Instituto Mirim Cidnei Gomes de Farias
Objeto: Transferência pelo convenente outorgante ao convenente outorgado, R$8.000,00 (oito mil reais), destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas conforme Plano de Trabalho.
Dotação Orçamentária: 020208244202 – 2.004 33.50.43.00-181503 Repasse a Entidades.
Vigência: 05/11/2015 a 31/12/2015.
Data da assinatura: 05 de novembro de 2015.
Fundamento legal: Art.116, da Lei nº. 8.666/93.
Assinam: Marta Maria de Araújo - Prefeita Municipal e José Camilo Sanches, Presidente da Entidade Instituto Mirim Cidnei Gomes de Farias

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:05B78989

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 055/2015 ELDORADO PREV

PORTARIA 055/2015

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A JOANILA ALVES DA SILVA, e dá outras providências.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO/MS, **no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 078//2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença em prorrogação a segurada JOANILA ALVES DA SILVA, servidor ocupante do cargo de Zeladora da municipalidade.

§ 1º - A data de início do benefício será de 02 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 e consistirá no valor da última remuneração do cargo efetivo do servidor, ou seja, a remuneração de contribuição para o ELDORADO-PREV, conforme determinação imposta no art. 54, da Lei Complementar Municipal n. 078/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 02 de novembro de 2015.

Eldorado/MS, 28 outubro de 2015.

PAULO COELHO
Diretor Presidente

CLAUDIA SOLANGE BERALDI
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:AC78713F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados à diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Figueirão MS.
Pregão Presencial nº 48/2015
Processo Administrativo nº 1.466/2015
Em atendimento ao requerido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, haja vista as manifestações do Departamento Jurídico e do Pregoeiro e Considerando a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instancia, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e dispondo que é possível revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. DECIDE, *REVOGAR* o Processo Administrativo nº 1.466/2015 "Pregão Presencial nº 048/2015" e DETERMINARseu arquivamento nos cadastros do sistema de Licitações em decorrência de revogação.
Atenciosamente,

Figueirão - MS, 28 de Outubro de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:B7000A88

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.018/2015
O Município de Figueirão/MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação referente à Tomada de Preços nº 07/2015, objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução da segunda etapa da construção do Hospital Municipal, conforme Contrato de Repasse nº. 7747696/2010/MS/CAIXA – Processo nº 2629.0337.573-55/2010, Programa Assistência Hospitalar Especial, conforme projeto e orçamento em Anexo, tudo parte integrante deste Edital, que seria realizada no dia 09 de Novembro de 2015,está SUSPENSA em virtude de adequação no Projeto Básico. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações a disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Telefone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Figueirão MS, 05 de Novembro de 2015.

ALINE CRISLAINE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:5AA53D07

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 30/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015 PROCESSO Nº 808/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E RÁDICE ENGENHARIA LTDA EPP.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por 02 (dois) meses, do Contrato Administrativo № 30/2015, firmado entre as partes em 12 de Junho de 2015. O presente termo aditivo terá vigência de 16/10/2015 a 15/12/2015, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observando o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARCOS SILVEIRA DA COSTA.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2015.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:2B0C0F7E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1037/2015

"NOMEIA CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO A MEMBRO INAPTO JUNTO AO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, da Lei Orgânica do Município, e em especial as consignadas no artigo 2°, da Lei Municipal n° 055/97;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Conselheiro ***Alexsandro Scheufele dos Santos*** como membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, composto pelas instituições abaixo enumeradas, observado o disposto no artigo 3°, da Lei Municipal n° 183/2010, de 11 de maio 2010, como representante dos Estudantes da Educação Básica indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas em substituição ao membro Ariel Rodrigues Lopes.
Ao fato exposto o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério passa a ter a seguinte formação:

TITULARES:

Zeloir de Oliveira
Representante do Poder Executivo Municipal;

Liane Weis
Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Jocelino Moisés Frangiotti
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Thiago Correa do Couto
Representante do poder executivo municipal da secretaria Municipal de Educação;

Reginaldo Carvalho de Souza
Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;

Alexsandro Scheufele dos Santos
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

Timóteo Martins Benites
Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Cícero Pereira Viana
Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Gilberto Oliveira Samaniego
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Jaqueline Cristina Dorner Ribeiro da Cunha
Representante do Conselho Tutelar;

SUPLENTES:

Deborah Tomas de Oliveira
Representante do Poder Executivo Municipal;

Erlaine Pereira Coutinho
Representante do poder executivo municipal da secretaria Municipal de Educação;

Fábio Willian Bonatti
Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Ana Cristina Teodoro
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Tereza Oliveira Kuhnen
Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;

Maria Beatriz Diaz Coelho
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

Osmar Arcanjo dos Santos
Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Paulina Benites
Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Estanilada Martins
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Fernanda Godoi Barros
Representante do Conselho Tutelar;

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto 1018/2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:3AD02BC2

LICITAÇÃO
4° TERMO DE APOSTILAMENTO

I – CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 003/2015
II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório n° 003/2015 – Dispensa de Inexigibilidade 003/2015.
III – CONTRATADA: POSTO JAPORÃ, CNPJ n° 15.502.412/0001-05, com sede na Avenida Deputado Fernando Saldanha, N° 846, Centro, Japorã/MS.
IV – OBJETO: Suplementação de Dotação. Transferência de quantitativo de saldo.
Transferência de 1000 litros de gasolina da dotação 12.361.0005-2.012 Secretaria Municipal de educação (Gestão das Atividades da secretaria de educação) para a dotação 04.122.0009-2.048 Secretaria Municipal de Adm. Plan. Desenv. Econ. E turismo (Gestão das Atividades da Secr. De Adm. Plan. Desenv. Econ. E turismo). Totalizando o valor de R$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais)
Transferência de 1300 litros de gasolina da dotação 10.301.0006-2.027 Fundo Municipal de saúde (Gestão das ações da secretaria de saúde) para a dotação 18.541.0014-2.014 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente (Gestão das Atividades Ambientais e Paisagismo). Totalizando o valor de R$ 4.797,00 (quatro mil setecentos e noventa e sete reais)
V – FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 8° do artigo 65 da Lei 8.666/93.
VI – DATA: 03 de novembro de 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:7BEA476B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS DE N°. 005/2015

A Comissão Permanente de Licitação, após o decurso do prazo para apresentar razões para recurso quanto a fase de habilitação da Tomada de Preço em epígrafe, torna público para o fim de dar prosseguimento ao feito, a CONVOCAÇÃO das empresas habilitadas: CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER LTDA - ME, com CNPJ sob nº 04.955.783/0001-18 e CINCO - CONSTRUTORA, INCORPORADORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com CNPJ sob nº 14.719.842/0001-02 e demais interessadas para sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, a ser realizada dia 11 de novembro, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no paço municipal á Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari-MS. Para tanto informa que o envelope contendo a proposta de preços da empresa inabilitada TERCAM CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com CNPJ Nº 73.307.043/0001-98, encontra-se à disposição do representante legal ou procurador para retirada.

CRISTIANE UESATO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:915A3960

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N°. 017/2015

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 04° (quarto) dia do mês de Novembro de 2015, DECLARA **DESERTA** a licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 134/2015, que trata da **ATA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS NÃO INCLUSOS NA RENAME E REMUNE, INCLUINDO MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PACIENTES, MEDIANTE ORDENS JUDICIAIS EXPEDIDOS CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS,** de acordo com o Edital e seus anexos.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:E947EC0D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 101/2015.

PARTES: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL**, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: **ALMEIDA & ECHEVERRIA ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/F sob o n°. 14.847.189/001-67. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 101/2015**,** firmado entre as partes em 11/05/2015, nos termos previstos na Clausula Sétima, e aumentar o valor do contrato em 23,39% (vinte e três virgula trinta e nove por cento). Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 101/2015, até 08/11/2015. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a este Termo Aditivo é de R$ 47.215,02 (QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS E DOIS CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F8C7AFBD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
DECRETO Nº. 2.900/2015

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de dois anos em conformidade com a Lei nº 571/94, de 08/12/1994.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 1º de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2017, passando a ter a seguinte composição:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL

TITULARES
Alessandra Oliveira Marques - Secretaria Municipal de Assistência Social
Jaciane Nunes da Silva - Secretaria Municipal de Assistência Social
Silvia Romero Benites Pires - Secretaria Municipal de Educação
Maria Lúcia Acosta de Freitas - Secretaria Municipal de Saúde

SUPLENTES
Renatha Ribeira de Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social
Genise Assad de Paula - Superintendência da Cidadania, Justiça e Inclusão
Social
Elaine Gomes de Castro - Secretaria Municipal de Educação
Rosalina Vieira dos Santos - Secretaria Municipal de Saúde

II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL

Prestador de Serviço
TITULARES
Edson Gomes Lara - Seleta Sociedade Caritativa Humanitária - SSCH
Antônio Carlos Pereira - Clube Atlético São José

SUPLENTE
Sergio Roman Aguilera – Associação dos Aposentados Pensionistas Pessoas Idosas de Ladário
Benito Leite da Silva – Associação dos Militares da Reserva da Marinha

Segmento do Usuário
TITULAR
Lucia da Costa Vieira - Usuária do Programa Vale Renda

SUPLENTE
Luciana Roda Pocubé - Usuária do Programa Bolsa Família

Segmento do Trabalhador
TITULAR
Ricardo Kerr da Conceição - Conselho Regional de Serviço Social/MS
SUPLENTE
Ana Vitória Simão Pereira - Conselho Regional de Serviço Social/MS

Artigo 2º - As funções dos membros do Conselho, Titulares e Suplentes ora nomeados, não são remuneradas, bem como não geram vínculos ou qualquer direitos contra o Município, sendo considerado como serviços públicos relevantes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 03 de novembro de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:9759E8EC

GABINETE
PORTARIA 264/2015

"Designação dos membros da Comissão de Credenciamento nº 002/2015, de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviço de Perícias Médicas para atender as necessidades excepcionais e temporárias do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário - PREVLADÁRIO".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado do Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com as disposições do art. 80, inciso I, da Lei Complementar nº 59/2011,

R E S O L V E:

Designar os servidores **MARIA ANGÉLICA BARROS GONÇALVES, MARCELINO MACENA BENEVIDES JUNIOR E ANDRÉ LUIZ ALVES BARBOSA**, para, sob a presidência da primeira, comportem a Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviço de Perícias Médicas para atender

as necessidades excepcionais e temporárias do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário – PREVLADÁRIO, com atribuições para condução dos procedimentos de recepção e avaliação de documentos e efetivação do cadastro, nos termos do **Processo Administrativas nº 002/2015, Credenciamento Médico nº 002/2015**, do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário – PREVLADÁRIO.

Ladário-MS, em 29 de outubro de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:7CD64C11

GABINETE
PORTARIA Nº. 266/2015

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículo oficial".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul**, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor Municipal Sr. José Alberto de Abreu, ocupante do cargo de Gerente II, matrícula nº. 2942, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05766967252, Categoria "B", com validade até 13/04/2017, a dirigir o(s) veículo(s) oficial(is) de marca, modelo(s) e placa(s): Fiat Uno – HQH-6678 e Ford Ranger – HQH - 6698 em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, a contar da data de assinatura desta autorização.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Ladário – MS, 29 de Outubro de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:26901A4B

GABINETE
PORTARIA Nº. 267/2015

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículo oficial".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul**, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor Municipal Sr. Wesley Evangelista Rojas, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Educacionais I, matrícula nº. 2168, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02513648474, Categoria "AD", com validade até 12/07/2017, a dirigir o(s) veículo(s) oficial(is) de marca, modelo(s) e placa(s): Fiat Uno – HQH-6678, Ford Ranger – HQH – 6698, Van Transit – HQH – 6697, Caminhão Baú – HQH – 6694, Ônibus Iveco – HQH – 6688, Ônibus Iveco – HQH – 6687, Ônibus Volare – HQH – 6682, Ônibus Volare – NRZ – 3540 e Ônibus Volksbus – HQH – 6692 em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, a contar da data de assinatura desta autorização.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário – MS, 29 de Outubro de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:9A806274

GABINETE
PORTARIA Nº. 268/2015

Dispõe sobre designação de Membros para compor a Comissão Especial de Sindicância com objetivo de apurar os fatos constantes no pedido Protocolado sob o nº 2014.8.11.15962-0, de 11.08.2014, a fim de apurar eventuais irregularidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município promulgada no dia 05/04/1990, e tendo em vista o disposto nos arts. 220 a 228 da Lei Complementar nº 49/2010,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de Sindicância para a apuração de eventuais irregularidades referentes aos atos trazidos à Administração, na CI protocolada sob o nº 2014.8.11.15962-0, de 11.08.2014.
1º. João Carlos de Barros Ribeiro Dantas, Matrícula 2374, RG 046174082 SSP/RJ;
2º. Lucenir de Arruda, Matrícula 2367, RG 000754300 SSP/MS;
3º. Livia da Silva Peres, Matrícula 384, RG 5459265 SSP/MS.

Artigo 2º. Autorizo a abertura de Sindicância pretendida, determinando em prazo máximo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário - MS, 04 de Novembro de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:2BFDBB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74, sede administrativa a Rua Corumbá, 500, por seu representante legal Sr. Prefeito Municipal JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA. CONSIDERANDO que a licença para trato de interesse particular já se expirou em 31 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO a ausência ao serviço público municipal por mais de 30 dias, e ainda CONSIDERANDO que foram enviadas correspondências postais com AR (Aviso de Recebimento) que restaram infrutíferas face ao apontamento ali lançado de mudança de endereço, resolve NOTIFICAR a servidora **Glaucia Cristiane Ortigoza Bueno da Silva**, Profissional de Educação, matrícula nº 523, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer junto ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias, no intuito de justificar suas faltas, sob pena de caracterizar o abandono de emprego, motivando a exoneração por justa causa, conforme dispõe o art. 210, § 1º, da Legislação vigente neste Município.

Ladário – MS, 05 de Novembro de 2015.

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:B9450108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74, sede administrativa a Rua Corumbá, 500, por seu representante legal Sr. Prefeito Municipal JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA. CONSIDERANDO que a licença para afastamento para Deslocamento de Cônjuge já se expirou em 22 de julho de 2014; CONSIDERANDO a ausência ao serviço público municipal por mais de 30 dias, e ainda CONSIDERANDO que foram enviadas correspondências postais com AR (Aviso de Recebimento) que restaram infrutíferas face ao apontamento ali lançado de mudança de endereço, resolve NOTIFICAR a servidora **Tatiana da Silva Barcelos do Nascimento**, Profissional de Educação, matrícula nº 2096, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer junto ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias, no intuito de justificar suas faltas, sob pena de caracterizar o abandono de emprego, motivando a exoneração por justa causa, conforme dispõe o art. 210, § 1º, da Legislação vigente neste Município.

Ladário – MS, 05 de Novembro de 2015.

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:DB551F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 001/2015 Processo nº 092/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANS PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO - MS, SENDO A MANUTENÇÃO NAS VIAS PAVIMENTADAS COM EMPREGO DO MATERIAL DE 1ª CATEGORIA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE).
Data da Sessão: 09 de Dezembro de 2015.
Local: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08:30h.
I**nformações**: (67) 3226-2002 Ramal: 206 ou www.ladario.ms.gov.br

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:37C32FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
APOSTILAMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde faz registrar a atualização no Contrato nº017/2015 relacionado, pertinente aos recursos alocados que sofrerão modificação, com finalidade de ACRESCENTAR a dotação orçamentária:

Processo nº 031/2015 - Modalidade Convite nº 006/2015	**Fundo Municipal de Saúde**
Contrato nº 017/2015	

Onde – se lê: Dotação Orçamentária	Acrescentar: Dotação Orçamentária.
306-09.001-10.301.0507.1010-4.4.90.51.00.00	377 – 09.001-10.301.0507.1010-4.4.90.51.00.00
CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE - 102	FONTE - 170

Amparo legal: § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93
"§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento."

Ladário/MS, 15 de Setembro de 2015.

CLEBER COLLEONE
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:36E81142

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 10/2015.

"Aprovação da Prestação de Contas do mês de janeiro do ano de 2015 do Fundo Municipal de Saúde"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterado pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.

Considerando:

a) A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Outubro de 2015.
b) A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
c) O inciso II do Artigo 2º do Regimento Interno do CMS, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar a **Prestação de Contas do mês de janeiro do ano de 2015 do Fundo Municipal de Saúde.**
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON ROGÉRIO CORTEZ
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em 03 de novembro de 2015.

CLEBER COLLEONE
Secretário Municipal de Saúde de Ladário.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:408C344F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 11/2015

"Aprovação da Prestação de Contas do mês de fevereiro do ano de 2015 do Fundo Municipal de Saúde"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterado pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.

Considerando:

a) A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Outubro de 2015.
b) A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
c) O inciso II do Artigo 2º do Regimento Interno do CMS, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar a **Prestação de Contas do mês de fevereiro do ano de 2015 do Fundo Municipal de Saúde.**
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON ROGÉRIO CORTEZ
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em 03 de novembro de 2015.

CLEBER COLLEONE
Secretário Municipal de Saúde de Ladário.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:79CCF2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 12/2015

"Aprovação da Prestação de Contas do mês de março do ano de 2015 do Fundo Municipal de Saúde"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- **CMS**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterado pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.

Considerando:

a) A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Outubro de 2015.
b) A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
c) O inciso II do Artigo 2º do Regimento Interno do CMS, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar a **Prestação de Contas do mês de março do ano de 2015 do Fundo Municipal de Saúde.**
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON ROGÉRIO CORTEZ
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em 03 de novembro de 2015.

CLEBER COLLEONE
Secretário Municipal de Saúde de Ladário.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:B7F05CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 13/2015

"Aprovação da Prestação de Contas do mês de abril do ano de 2015 do Fundo Municipal de Saúde"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterado pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.

Considerando:

a) A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Outubro de 2015.
b) A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
c) O inciso II do Artigo 2º do Regimento Interno do CMS, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar a **Prestação de Contas do mês de abril do ano de 2015 do Fundo Municipal de Saúde.**
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON ROGÉRIO CORTEZ
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em 03 de novembro de 2015.

CLEBER COLLEONE
Secretário Municipal de Saúde de Ladário.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:72F5F82A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 14/2015

"Aprovação da Prestação de Contas do mês de maio do ano de 2015 do Fundo Municipal de Saúde"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterado pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.

Considerando:

a) A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Outubro de 2015.
b) A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
c) O inciso II do Artigo 2º do Regimento Interno do CMS, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar a **Prestação de Contas do mês de maio do ano de 2015 do Fundo Municipal de Saúde.**
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON ROGÉRIO CORTEZ
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em 03 de novembro de 2015.

CLEBER COLLEONE
Secretário Municipal de Saúde de Ladário.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:C5EBEB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 15/2015

"Aprovação da Prestação de Contas do mês de junho do ano de 2015 do Fundo Municipal de Saúde"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterado pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.

Considerando:

A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Outubro de 2015.
A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
O inciso II do Artigo 2º do Regimento Interno do CMS, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar a **Prestação de Contas do mês de junho do ano de 2015 do Fundo Municipal de Saúde.**
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON ROGÉRIO CORTEZ
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em 03 de novembro de 2015.

CLEBER COLLEONE
Secretário Municipal de Saúde de Ladário.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:BF937B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 16/2015

"Aprovação da Prestação de Contas do mês de julho do ano de 2015 do Fundo Municipal de Saúde"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterado pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.

Considerando:

A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Outubro de 2015.
A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
O inciso II do Artigo 2º do Regimento Interno do CMS, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar a **Prestação de Contas do mês de julho do ano de 2015 do Fundo Municipal de Saúde.**
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON ROGÉRIO CORTEZ
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em 03 de novembro de 2015.

CLEBER COLLEONE
Secretário Municipal de Saúde de Ladário.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:7DC4A457

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 17/2015

"Aprovação da Prestação de Contas do mês de agosto do ano de 2015 do Fundo Municipal de Saúde"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterado pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.

Considerando:

A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Outubro de 2015.
A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
O inciso II do Artigo 2º do Regimento Interno do CMS, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar a **Prestação de Contas do mês de agosto do ano de 2015 do Fundo Municipal de Saúde.**
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON ROGÉRIO CORTEZ
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em 03 de novembro de 2015.

CLEBER COLLEONE
Secretário Municipal de Saúde de Ladário.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:06CEC79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 18/2015

"Aprovação da Prestação de Contas do mês de setembro do ano de 2015 do Fundo Municipal de Saúde"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterado pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.

Considerando:

A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Outubro de 2015.
A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
O inciso II do Artigo 2º do Regimento Interno do CMS, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar a **Prestação de Contas do mês de setembro do ano de 2015 do Fundo Municipal de Saúde.**
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON ROGÉRIO CORTEZ
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em 03 de novembro de 2015.

CLEBER COLLEONE
Secretário Municipal de Saúde de Ladário.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:FEF0457A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 19/2015

"Aprovação da Prestação de Contas do mês de outubro do ano de 2015 do Fundo Municipal de Saúde"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterado pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.

Considerando:

A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Outubro de 2015.
A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
O inciso II do Artigo 2º do Regimento Interno do CMS, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar a **Prestação de Contas do mês de outubro do ano de 2015 do Fundo Municipal de Saúde.**
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON ROGÉRIO CORTEZ
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em 03 de novembro de 2015.

CLEBER COLLEONE
Secretário Municipal de Saúde de Ladário.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:236824AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 20/2015

"Aprovação da Prestação das Contas do Segundo Quadrimestre do ano de 2015"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterado pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.

Considerando:

A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Outubro de 2015.
A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
O inciso II do Artigo 2º do Regimento Interno do CMS, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar a **Aprovação da Prestação das Contas do Segundo Quadrimestre do ano de 2015.**
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON ROGÉRIO CORTEZ
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em 03 de novembro de 2015.

CLEBER COLLEONE
Secretário Municipal de Saúde de Ladário.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:FD96C4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 21/2015

"Aprovação do Plano de Contingência da Dengue 2015/2016"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterado pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.

Considerando:

A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Outubro de 2015.
A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
O inciso II do Artigo 2º do Regimento Interno do CMS, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar o **Plano de Contingência da Dengue 2015/2016**.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON ROGÉRIO CORTEZ
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em 03 de novembro de 2015.

CLEBER COLLEONE
Secretário Municipal de Saúde de Ladário.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:BACE06E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 22/2015.

"Aprovação da Criação do Comitê FIS/SAÚDE"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterado pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.

Considerando:

A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Outubro de 2015.
A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
O inciso II do Artigo 2º do Regimento Interno do CMS, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar a **Criação do Comitê FIS/SAÚDE.**
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON ROGÉRIO CORTEZ
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em 03 de novembro de 2015.

CLEBER COLLEONE
Secretário Municipal de Saúde de Ladário.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:27C93B8B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO DE COMPRA DIRETA

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Objeto: Prestação de serviços de cópia e reprodução de documentos. Favorecido: CRISTIANA CASTELLI SOUZA, CNPJ n. 03.887.245/0001-70. Valor R$ 217,10 (duzentos e dezessete reais e dez centavos)- RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

Data da Ratificação 05/11/2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:71E83040

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO 004/2015 - ANDREIA PEREIRA DE SOUZA ENDEREÇO: RUA INGLATERRA, 318

Conforme disposto na legislação ambiental é lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO, por haver infringido:

Artigo 169 da Lei n° 049/2004 e Lei Complementar 062/2006.

A GERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e com embasamento na Lei Complementar 049/2004 e 062/2006, em seus artigos 4 item XIII;

Considerando que a ação ou omissão que contrarie as normas da legislação vigente na utilização e/ou supressão de qualquer espécie de vegetação sem autorização dos órgãos públicos competentes, **constitui infração gravíssima e uso lesivo da propriedade**.
.
Considerando *que são instrumentos de gestão da Política Municipal de Meio Ambiente:*

(...);
IX - a fiscalização ambiental;
(...).

Baseando-se nas Leis Complementares do Município 049/2004 e 62/2006, (art. 150) **AUTUA** o acima qualificado por danos ao Meio Ambiente, sendo aplicada multa ao infrator, em decorrência da poda ilegal de uma árvore que se encontra no passeio Público da Rua Inglaterra, 318, no município de Naviraí/MS.

Qualquer procedimento de poda e extração, deveria ter sido previamente requerido por escrito, em duas vias pelo proprietário do imóvel para esta Gerência Ambiental, o que não foi realizado no presente caso pelo infrator.

Assim, por desrespeitar as Leis Ambientais, por não cumprir com o determinado na Notificação verbal registrada no Auto de Constatação 006/2015 em 18 de Maio de 2015 e **por realizar poda radical, ilegal de 01 (uma) árvore do passeio público**, **aplica-se ao infrator, multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)**, por descumprimento das normas ambientais, conforme disposto no artigo 169, da Lei 049/2004.

Art. 169. Destruir, danificar, por qualquer modo ou meio plantas de ornamentação de logradouros públicos municipal ou em propriedade privada alheia:

Multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por espécime.

Fica ciente o infrator que lhe é facultado o direito de defesa junto à GERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento deste Auto de Infração, conforme o Art. 194 da Lei Complementar nº 049/2004, sob pena de revelia.

CAMILA BOMFIM CARVALHO FERREIRA
Fiscal Ambiental

JERONIMO TEIXEIRA DA LUZ OLLÉ
Ger. Núcleo de Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:09D88B1A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL 001/2015 - SR. ERMENEGILDO ARCARI ENDEREÇO: RUA MARACAJU, 329 – NAVIRAI/MS.

A GERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e com embasamento na Lei Complementar 049/2004, no Decreto 050/2006 e Lei 9605/98 e em atendimento de denuncias feitas a esta Gerencia de Meio Ambiente, passa a expor:

Considerando que fica proibido perturbar o sossego e o bem estar públicos através de ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza produzidos por qualquer fonte geradora de poluição sonora que contrarie os níveis máximos a serem estabelecidos no regulamento desta lei.

Considerando que as atividades de Serralheria, Marcenaria e Metalúrgica são passíveis de Licenciamento Ambiental, dentre outras atividades;

Considerando que a emissão de sons e ruídos por quaisquer atividades industriais, comerciais, prestação de serviços, religiosas, sociais, recreativas e de carga e descarga não podem exceder os níveis de pressão sonora contidos na legislação vigente;

Considerando que a Lei Complementar Municipal n.º 049/2004, que instituiu a Política Municipal do Meio Ambiente, estabelece como infração administrativa qualquer tipo de poluição sonora, bem como constitui infração a falta de Licenciamento Ambiental para atividades Licenciáveis;

Considerando que são objetivos da Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Naviraí exigir para a instalação e funcionamento de atividades e serviços potencialmente causadores de significativa degradação do meio ambiente, públicos ou privados, o prévio licenciamento ambiental, lastreado por estudos de impacto ambiental, a que se dará publicidade, bem como de auditorias ambientais, públicas e periódicas, ambas às expensas do empreendedor;

Considerando que são instrumentos de gestão da Política Municipal de Meio Ambiente:

(...);
IX - a fiscalização ambiental;
(...).

Baseando-se nos preceitos legais, **NOTIFICA** o acima qualificado, para comparecer na Gerencia de Meio Ambiente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento do presente documento, a fim prestar esclarecimentos sobre a atividade desenvolvida no endereço declinado acima, sob pena de multa e demais sanções legais.

O não cumprimento da presente **Notificação Ambiental,** configurar-se-ão infrações à lei Complementar 049/2004 – Código Ambiental ao decreto 050/2006, e à Lei 9605/98 (Lei de Crimes Ambientais).
Certos de que, com sua valiosa atenção para com o trabalho que ora realizamos, não será necessário tomar as medidas acima citadas.

JERONIMO TEIXEIRA DA LUZ OLLÉ
Ger. Núcleo de Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:F0186E2E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 110, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

Delega competências ao servidor Flávio Roberto Vendas Tanus, ocupante do cargo de Gerente de Obras, designado para responder cumulativamente e sem ônus, pela Gerência de Serviços Públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 2º da Lei Complementar nº 155 de 22 de abril de 2014, e

Considerando que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **Flávio Roberto Vendas Tanus,** autorizado a ordenar despesas e efetuar a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos decorrentes

da Gerência de Serviços Públicos, respondendo por seus atos nesta condição, a partir de 03 de novembro de 2015.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 3 de novembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B8A12A50

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 719 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
3135-6	Antonio Navarro de Aro	Vigia	**180**	23/09/15a20/03/16	**Não**
1097-9	Luciano Soares Pereira	Gerente E. J. A. Prod Mudas	**86**	17/08 10/11/15	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:0156D094

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 757, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede licença gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, nos períodos que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matricula	Nome	Cargo	Período
6465-3	Tatiane Mesquita Henrique Gonçalves	Enfermeira	25/10/15 a 21/04/16
6331-2	Suzamar Rodrigues de Sá Santos	Agente de Serviço Escolar	23/10/15 a 19/04/16

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:76AFC8B8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 760, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Evanir Barbosa dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1238957693-3, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 14 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Evanir Barbosa dos Santos,** matrícula funcional nº 2113-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 2.283 (dois mil duzentos e oitenta e três) dias, conforme descrito abaixo:

I – 1.127 (mil cento e vinte e sete) dias, correspondente ao período de 01/08/1989 a 01/09/1992, prestados a Clinica Médica Santa Ana Ltda - EPP, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 209 (duzentos e nove) dias, correspondente ao período de 01/12/1995 a 27/06/1996, prestados a Clinica Cone Sul Ltda - ME, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

III – 947 (novecentos e quarenta e sete) dias, correspondente ao período de 01/10/1996 a 05/05/1999, prestados a Clinica Médica Santa Ana Ltda - EPP, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:17698137

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 12/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NAVIRAÍ/MS
LEI Nº. 1.929/2015
RESOLUÇÃO Nº12, DE NOVEMBRO DE 2015,

Dispõe sobre o Processo Eleitoral do CMDCA para biênio de 2015 a 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que são conferidas e, de acordo com a deliberação da Plenária realizada em 11 de Novembro de 2015,
Considerando a Lei Municipal nº. 1.929/2015 que, "Dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências**"**
Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente**;**
Considerando a Resolução do CONANDA nº 116/2006 que "Altera dispositivos das Resoluções Nº 105/2005 e 106/2006, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências"; e
Considerando o término do mandato deste Conselho em 11/11/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o **Processo Eleitoral do CMDCA** de renovação do colegiado, para biênio 2015 a 2017.

Art. 2º. Os representantes do poder público (Titular e Suplente) serão indicados pelas respectivas instituições governamentais e oficializados a este Conselho até o dia 20 de Novembro de 2015.

Art. 3º. Os representantes das instituições públicas não-governamentais legalmente constituídas e inscritas no CMDCA, serão eleitos em Forum, que realizar-se-á, no dia 26/11/2015 das 7h:30min às 10h:30min, na sala de Conselhos da Gerência de Assistência Social, localizado à Av. Iguatemi, nº 22 – Centro.

Art. 4º. Conforme Resolução do CONANDA nº 116/2006, Art. 11, e Parágrafo único, não deverão compor o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma do disposto no caput deste artigo, a autoridade judiciária, legislativa e o representante do Ministério Público e da Defensoria Pública, com atuação no âmbito do Estatuto da Criança e do Adolescente, ou em exercício na Comarca, Foro Regional, Distrital ou Federal.

Art. 5º. Conforme Art. 13, da Lei Municipal nº 1.929/2015, os membros do Conselho e seus respectivos suplentes, exercerão o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição consecutiva por igual período.

Art. 6º. Para ser indicado ou eleito como Conselheiro serão exigidos os seguintes requisitos":
I – reconhecida idoneidade moral;
II – idade superior a 21 (vinte e um) anos;
III – residir no Município há mais de 02 (dois) anos;
IV – estar no gozo dos direitos políticos;
V – ter reconhecida experiência na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Parágrafo único. A organização que for apresentar candidatos ao pleito eleitoral deverá estar devidamente inscrita no Conselho da Criança e do Adolescente de Naviraí.

Art.7º. De acordo com o Art. 10 da Lei Municipal nº. 1.929/2015, os representantes governamentais serão indicados pelos Gestores Municipais das pastas da Gerência de Assistência Social, Gerência de Educação, Gerência de Saúde e Gerência de Esporte e Lazer.

Art. 8º. A Lei Municipal nº. 1.929/2015, em Art. 11. Também regulamenta em seus incisos, que os representantes não governamentais, serão eleitos em Fórum Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, sendo no, Inciso I: dois representantes não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente e também de acordo com o Inciso II: dois representantes de pais, professores e servidores vinculados a rede municipal, estadual e particular de ensino de educação e Instituições de Ensino Superior, Públicas ou Privadas.

Art. 9º. Será eleitor na assembléia um representante de cada entidade que compõe o segmento podendo ser o próprio candidato ao colegiado ou um representante da diretoria.

Parágrafo único. Será admitido apenas um voto por entidade participante respeitando a sua condição de participante candidato ou eleitor, que elegerá 01 membro titular e 01 suplente.

Art. 10. Fica nomeada uma comissão que coordenará o pleito eleitoral, composta dos seguintes membros: Irene Bizarro, Raquel Linia Soares e Sália Regina de Souza Nonato.
§1º- Os membros da Comissão Eleitoral não poderão concorrer ao pleito eleitoral Municipal.
§2º- Compete à Comissão Eleitoral:
a) Coordenar o processo eletivo da sociedade civil para o período de 2015 a 2017;
b) Convocar os segmentos para o pleito eleitoral;
c) Oficiar às Secretarias e ao Ministério Público, informando a realização do pleito municipal;
d) Credenciar os candidatos;
e) Divulgar nos meios de comunicação disponíveis a realização do pleito e o resultado da eleição.

Art. 11. O processo que irá compor o colegiado do CMDCA para a gestão 2015 a 2017 obedecerá ao seguinte calendário:
§1º - Dia 6 a 20/11/2015 das 7h às 12h – Inscrição dos membros de instituições não-governamentais, que irão concorrer a Eleição para compor o CMDCA;
§2º - Dia 6 a 20/11/2015, das 7h às 12h – Indicação dos membros que irão representar as instituições governamentais no respectivo Conselho;
§3º - Dia 26/11/2015 - Assembléia de Eleição das entidades constantes no art. 3º dessa resolução;
§4º- Dia 9/12/2015, às 7h:30min – Posse dos Conselheiros do CMDCA, na Sala dos Conselhos da Gerência de Assistência Social.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 6 de Novembro de 2015.

SÁLIA REGINA DE SOUZA NONATO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:CAC0C835

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5080/2015

PROCESSO Nº. 028/2015 – PREGÃO Nº. 020/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2015. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA GAS GLP P-13 PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 57,96
DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 -
DATA: 22/10/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:A14456CB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 008/2015

PROCESSO Nº. 353/2015 – CONCORRÊNCIA Nº. 008/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE SALA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, LOCALIZADA NO BOSQUE MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS. **Empresa Vencedora:** CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA, **com o item:** 001, **valor total:** R$ 71.415,12 (setenta e um mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos). **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao

PROCESSO nº. 353/2015 referente à CONCORRÊNCIA Nº. 008/2015

DÉBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS,
Gerente de Meio Ambiente e Ordenadora de Despesas,
Conf. Decreto Nº 080/14.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:B363BAEE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 039/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS em conformidade com o **PROCESSO** nº. 419/2015 **INEXIGIBILIDADE** nº. 039/2015.
Favorecida: *AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, **CNPJ** Nº 02.144.891/0001-85.*
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 02.144.891/0001-85, PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DO SISTEMA AUDATEX, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SER UTILIZADO NA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 1915/2015, EMITIDA PELO NMCVM - NÚCLEO DE MATUTENÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073-33.90.39 (R 4350).
VALOR TOTAL: R$: 7.999,68 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Naviraí – MS, 03 de novembro de 2015.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:9102ECCF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 070/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com o **PROCESSO nº. 421/2015 – DISPENSA POR LIMITE nº. 070/2015.**
Favorecida: A BITENCOURT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP, **CNPJ** n.º 75.104.406/0001-13.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS DE AR, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 69/2015/CEO/GESAU, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Valor total da Despesa: R$: 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - **Dotação:** 10.01.10.302.0504.2.019-33.90.30 (R 2474).
Data da Ratificação: 04 de novembro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto Nº 055/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:C68639B9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2539/2015

PROCESSO nº. 421/2015 – **DISPENSA POR LIMITE** nº. 070/2015.
Favorecida: A BITENCOURT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP, **CNPJ** n.º 75.104.406/0001-13.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS DE AR, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 69/2015/CEO/GESAU, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Valor total da Despesa: R$: 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.302.0504.2.019-33.90.30 (R 2474).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 04 de novembro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto Nº 055/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:5B45F0D6

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2015

PROCESSO Nº. 384/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2015.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS MARCOPOLO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ATRAVÉS DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE VEÍCULOS E MÁQUINAS. Empresas Vencedoras: **MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA**, com os itens: 002 e 003 totalizando o valor de R$ **18.710,21** (dezoito mil setecentos e dez reais e vinte e um centavos), **ITAPEÇAS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o item: 001 totalizando o valor de R$ **15.141,35** (quinze mil cento e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Naviraí – MS, 05 de novembro de 2015.

ADJUDICO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. **384/2015** referente ao Pregão PRESENCIAL Nº. **132/2015**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. **384/2015** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **132/2015**

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 030/2013.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:CAA28539

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/2015

PROCESSO Nº. 365/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. Empresas Vencedoras: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME**, com os itens: 004, 007, 015, 018, 022, 035, 036, 041, 045, 046, 048, 049, 050, 052, 056 e 057, totalizando o valor de R$ **202.547,80** (duzentos e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), **C. RIFFEL COMERCIAL – ME**, com os itens: 005, 006, 012, 013, 021, 024, 040, 043, 054 e 067, totalizando o valor de R$ **159.285,00** (cento e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais) **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, com os itens: 001, 002, 003, 008, 010, 011, 014, 016, 017, 019, 020, 023, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 037, 038, 042, 044, 047, 053, 055, 058, 059, 061, 062, 063 e 064, totalizando o valor de R$ **77.866,50** (setenta e sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA**, com os itens: 009,025,033,034,039 e 051, totalizando o valor de R$ **57.296,80** (cinquenta e sete mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), **ENGELUMIS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO LTDA**, com os itens: 065 e 066, totalizando o valor de R$ **13.980,00** (treze mil novecentos e oitenta reais): O item 060 foi considerado **fracassado.**

Naviraí – MS, 05 de novembro de 2015.

ADJUDICO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. **365/2015** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **124/2015**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. 365/2015 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/2015

DENÍLSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:CBEE0794

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2015

PROCESSO Nº. 379/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RETIFICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER O VEÍCULO MERCEDES BENZ L 1218 EL PLACA HQH 6859. GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Empresa Vencedora: **RETIFICADORA PRIMOR LTDA - EPP**, com o item: 001, totalizando o valor de R$ **35.133,80** (trinta e cinco mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos).

Naviraí – MS, 04 de novembro de 2015.

ADJUDICO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. **379/2015** referente ao Pregão PRESENCIAL Nº. **127/2015**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. **379/2015** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **127/2015**

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:A2EC7EDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°167/015 CMAS/RIO NEGRO

RESOLUÇÃO Nº 167/015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 27/10/15, as 08h00min horas; conforme ata nº287, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsue Ezoe nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de contas do FMAS referente ao mês de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpra-se.

Rio Negro-MS, 03 de novembro de 2015

NEVES HERCULANO DE RAMOS DE RESENDE
Presidente do CMAS/RN

Publicado por:
Talita Regina Nascimento Matos
Código Identificador:F34BC8F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 111/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 111/2015, que tem por objeto a **Contratação de empresa para Locação de Campo de Futebol Suiço, sendo de grama sintética ou natural por um período de 03 (três) meses em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - MS** , sagrou-se Vencedora a empresa: **ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA 00919565107,** com o valor total de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Novembro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D06C3FC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 129/2015

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 129/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as

disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com vistas à contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de seguros da frota de veículos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Esgoto –SAAE, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 20 de Novembro de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Novembro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4C16EB9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 120/2015

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 120/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 120/2.015, que tem por objeto a **seleção e contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas,** de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos**, conforme especificado no ANEXO I do Edital**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Novembro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E2797545

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 348/2015

Decreto "P" nº 348/2015 PMSGO-GAB 04 de novembro de 2015.

Prorrogar Designação de Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a designação da servidora ***MARCIA CAZAIS DA SILVA***, matrícula 3713, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais 20 H, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Olga Maria Vicentini, que encontra-se em Auxílio Doença, no período compreendido entre 31/10/2015 e 22/12/2015, em conformidade com o Art. 183 – B, da Lei Complementar 028/2007, acrescentado pelo Art. 15 da Lei Complementar 132/2014 e em consequência conceder a gratificação mensal de R$1.806,41.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 31/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de novembro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:62DF7B64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 349/2015

Decreto "P" nº 349/2015 PMSGO-GAB 04 de Novembro de 2015.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***CARLA LUCIANER MIRANDA***, matrícula 3117, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Psicólogo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 05 (cinco) dias, compreendido entre 26/10/2015 e 30/10/2015, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 26/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de novembro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:C599F2A1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 055/2015

PORTARIA Nº 055/2015 - SAAESGO - 05 de novembro de 2015

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013, e com fundamento nos artigos 151 a 153 da Lei Complementar nº 029/2007, de 21 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 034/2007, de 18 de junho de 2007.
RESOLVE:
Art. 1° - **CONSTITUIR** a Comissão de Inventário Patrimonial para promover o levantamento dos bens patrimoniais **Exercício 2015** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - MS, conforme servidores designados abaixo:
Maria Teresinha Zirbes Deutner – Assistente de Administração para a função de Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial, exercício 2015;
Itamar Francisco da Silva – Encanador I para a função de Membro da Comissão de Inventário Patrimonial, exercício 2015;

Carlo Alessandro Gerace Gazineu – Diretor de Serviços Públicos para a função de Membro da Comissão de Inventário Patrimonial, exercício 2015;
Rosinéia Rocha Cardoso – Contadora para a função de Membro da Comissão de Inventário Patrimonial, exercício 2015;
Paula Vanessa Rohr – Analista de Recursos Humanos para a função de Membro da Comissão de Inventário Patrimonial, exercício 2015.
Art. 2º. REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:A6E3A813

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2015
Contrato Administrativo nº 011/2015
Processo Administrativo nº 015063/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Jerson Moreira da Silva - ME
Objeto: ampliação do item 4 do objeto - *Linha Fazenda Mata Seca / Montanha / Aeroporto / São Gabriel / Retorno*, cuja quilometragem inicialmente estabelecida era de 112 km e passou para 124 km de extensão por meio do 1º Aditivo Contratual, passa para o total de 131 km de extensão, preservando-se o valor por quilômetro de R$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos).
Fundamentação legal: art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Prazo de vigência: iniciará na data de sua assinatura para encerrar-se na data de vencimento inicialmente estipulada para o contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Elisabetha Gricelda Klein / Jerson Moreira da Silva
Data da assinatura: 16 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:56A59613

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2015
Contrato Administrativo nº 009/2015
Processo Administrativo nº 015063/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Luiz Carlos Transportes Ltda EPP
Objeto: a ampliação do objeto contratual no item 5 - *Linha Fazenda São Clemente/ Rio Novo/ Assentamento Campanário/ São Gabriel/ Retorno*, cuja quilometragem inicialmente estabelecida de 170 km, passa ao total de 180 km de extensão, preservando-se o valor por quilômetro de R$ 2,659 (dois reais, seiscentos e cinquenta e nove milésimos de real).
Fundamentação legal: art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Prazo de vigência: iniciará na data de sua assinatura para encerrar-se na data de vencimento inicialmente estipulada para o contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Elisabetha Gricelda Klein / Luiz Carlos Martins Antônio
Data da assinatura: 16 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:59A9AF61

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 024830/2015
Processo Licitatório nº 163/2015
Convite nº 009/2015
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos para lavanderia líquida do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Funsaúde.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

- Neosistem Comércio de Produtos e Higienização Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.085.273/0001-28.

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 14 do Edital do Processo Licitatório nº 163/2015, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de novembro de 2015.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:79ED59B5

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO N° 1.068/2015

DECRETO N° 1.068/2015 PMSGO/GAB 04 de novembro de 2015.

Regulamenta a Gratificação de Produtividade Instituída pela Lei Complementar Municipal nº 145/2015 de 19 de outubro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 189-B da Lei Complementar nº 29/2007 com redação dada pela Lei Complementar nº 145/2015,

DECRETA:

Art. 1º- O presente Decreto dispõe sobre a Gratificação de Produtividade destinada a incentivar os (as) servidores (as) lotados no Departamento de Coleta de Resíduos (coletores de resíduos e motoristas) a promoverem maior rendimento no exercício de suas atribuições especificas e obedecerão, para a sua concessão, aos critérios, limites e especificações estabelecidas neste regulamento.

Art. 2º- A Gratificação de Produtividade será paga proporcionalmente a quilometragem percorrida pelo servidor ao mês, de acordo com registro do Caminhão de Coleta.

Art. 3º- Os servidores ocupantes do Cargo de Coletor de Resíduos receberão Gratificação de Produtividade no importe de R$ 0,70 (setenta centavos) por quilômetro percorrido, até o limite do valor correspondente ao salário base.

Art. 4º- Os servidores ocupantes do Cargo de Motorista receberão Gratificação de Produtividade no importe de R$ 0,66 (sessenta e seis centavos) por quilômetro percorrido, até o limite do valor correspondente ao salário base.

Art. 5º- O servidor que não se encontrar no efetivo exercício das atividades inerentes ao seu cargo ou função, não fará jus a gratificação.

Parágrafo único. Por efetivo exercício entende-se o desempenho da atividade para o cargo ao qual foi admitido, ou em cargo da mesma natureza funcional e da mesma responsabilidade.

Art. 6º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 04 de novembro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:3945A46B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 1.015/2015

Lei nº 1.015/2015 de 04 de novembro de 2015

Autoriza prorrogação de prazo concedido pela lei nº 893, de 14 de junho de 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar por mais 02 (dois) anos o prazo concedido pela Lei nº 893, de 14 de junho de 2013, para o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Gabriel do Oeste edificar a sua sede própria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 04 de novembro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:03519250

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 1.016/2015

Lei nº 1.016/2015 de 04 de novembro de 2015

Autor Ver.: Juninho Gazineu (Pros)

Autoriza o Poder Executivo a instituir a presença de monitor, maior de 21 (vinte e um) anos de idade, nos veículos utilizados para o serviço de transporte escolar dos alunos da educação básica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a presença de monitor, maior de 21 (vinte e um) anos de idade, nos veículos utilizados para o serviço de transporte escolar dos alunos da educação básica, o qual:

I – permanecerá no veículo durante todo o trajeto;
II – tenha curso de primeiros socorros;
III – deverá ter ensino médio completo;
IV – terá a função de:
a) orientar os estudantes a se respeitarem mutuamente;
b) instruí-los sobre normas de segurança atinentes ao transporte escolar;
c) auxiliá-los, zelando por sua proteção, durante o embarque e o desembarque.

Parágrafo único. Delimita-se o sistema municipal de ensino nos termos do artigo 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste/MS, 04 de novembro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:8009CA52

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 1.017/2015

Lei nº 1.017/2015 de 04 de novembro de 2015

Autor Ver.: Jeferson Tomazoni

Torna obrigatória a implantação de atividades com fins educativos para reparar danos causados no ambiente escolar no município de São Gabriel do Oeste e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos da rede municipal de ensino obrigados a aplicar atividades com fins educativos como penalidade posterior à advertência verbal ou escrita.

§ 1º As atividades com fins educativos são a Prática de Ação Educacional - PAE e a Manutenção Ambiental Escolar - MAE.

§ 2º A aplicação de atividades com fins educativos deverá ocorrer mediante a prática de preservação ambiental, a reparação de danos ou a realização de atividade extracurricular, através de registro da ocorrência escolar, com lavratura de termo de compromisso, constando a presença e a anuência dos pais ou responsável legal, em obediência ao disposto no *caput* do art. 1.634 do Código Civil.

§ 3º A aplicação de atividades com fins educativos, deverá ser exercida e acompanhada pelos gestores escolares.

Art. 2º Caberá ao pai ou responsável legal reparar o eventual estrago causado à unidade escolar ou aos objetos dos colegas, dos professores e dos servidores públicos.

Art. 3º Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem, tanto em relação ao patrimônio público ou particular quanto à integridade física dos colegas, professores e servidores.

Art. 4º Fica autorizado ao gestor escolar que providencie a revista do material escolar, quando houver suspeita de que o estudante esteja carregando algum objeto que coloque em risco à integridade física própria ou de terceiros.

Art. 5º Fica estabelecido que os pais ou responsáveis que não matricularem, acompanharem a frequência e o desempenho escolar de seus filhos ou que não atenderem à convocação do gestor escolar, para

comparecimento à escola, terão suspensos todo e qualquer benefício social.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste/MS, 04 de novembro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:89968371

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 1.018/2015

Lei nº 1.018/2015 de 05 de Novembro de 2015

Autor Ver.: Marcos Paz

Acrescenta dispositivos à Lei nº 665/2007, de 01/10/2007, que 'Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação e dá outras providências'.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º No art. 2º da Lei nº 665/2007 de 01/10/2007, fica acrescentados os seguintes dispositivos:

Art. 2º Compete ao COMHAB:
[...]
XI. Divulgar a relação de pessoas habilitadas à contemplação de lotes e/ou habitações de interesse social que participarão de sorteio público, a ser realizado em local e horário previamente determinado, a qual deverá ser publicada através de Edital de sorteio em diário oficial e em jornais locais de ampla circulação, no mínimo, trinta dias anteriores a data da realização do evento, sendo facultada a parte interessada, a interposição de recurso perante o órgão competente caso seu nome não esteja na relação de pessoas habilitadas.
a) Para o cumprimento do sorteio previsto no Inciso XI, será constituída uma comissão específica para este fim, dentre os membros do COMHAB, em igual número de representatividade.
b) A nomeação e a disposição desta comissão, a responsabilidade de organização do sorteio e a elaboração de seu regimento interno serão disciplinadas em ato próprio do Executivo Municipal.
c) A relação de pessoas habilitadas à contemplação de lotes e/ou habitações de interesse social que participarão de sorteio público, deverá observar os critérios de antiguidade do cadastro de pessoas aptas a concorrer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de novembro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:7F755FC8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RESCISAO CONTRATUAL

CONTRATO 04-2015
Edital 04-2015
Carta Convite 02-2015

Pelo presente instrumento Particular de Alteração Contratual que fazem a Câmara Municipal de Selvíria-MS, inscrita no CNPJ nº 02.039.683/0001-16 situada à Rua Rui Barbosa, nº 1120, na cidade de Selvíria-MS, neste ato representada pelo senhor Presidente Silvio Cesar Bezerra Leite, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade n°1011805 SSP/MS e do CPF sob n° 877.112.301-68 residente e domiciliado na rua Ver. Jose Alexandre Trindade 1111, Selvíria-MS – CEP. 79590-000, e do outro lado a empresa CGP CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVA S/S LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º07.133.395/0001-40, com sede na Rua Eduardo Santos Pereira, n.º 1550, Bairro Vila Celia, na cidade de Campo Grande-MS, por seu representante legal, o senhor Luiz Carlos Areco, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. n.º 10.622.559 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 041.406.991-91, residente e domiciliado na Rua Aldair Rosa de Oliveira, nº 724, Bairro Interlagos, na cidade de Três Lagoas - MS, em comum acordo firmam a presente Rescisão Contratual referente ao contrato 04-2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente termo tem por objeto a rescisão contratual do contrato administrativo nº 04/2015, a contar da presente data, firmado entre a Câmara Municipal de Selviria-MS, e a empresa CGP CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA-ME, conforme dispõe o art. 79, inciso II, da Lei 8666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
2.1 – A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe, por conseguinte, a Câmara Municipal de Selviria e a empresa CGP CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA-ME, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, haja vista o fato de já terem cumpridas todas as cláusulas contratuais.
E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de rescisão contratual, em 03 vias de igual teor e forma, na presença de 02 duas testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Selvíria-MS, 20 de outubro de 2015.

Câmara Municipal de Selvíria-MS
SILVIO CESAR BEZERRA LEITE
Presidente

CGP CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA-ME
Representante Legal

Testemunhas:

Publicado por:
Lincoln Flavio Vargas Dias
Código Identificador:FC8CCA4D

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – A
Artigo 1º - O Prefeito Municipal de Selvíria - MS, no uso de suas atribuições legais, em obediência e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, mediante as condições estipuladas neste e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que o Edital do **CONCURSO PÚBLICO nº 01/2015**, sofrerá **ALTERAÇÃO** conforme abaixo:
No Item 1.2 do Edital – Em observância a Lei Municipal nº 900, de 27 de junho de 2013, os Cargos de **Agente Comunitário de Saúde, Enfermeiro, Médico ESF, Odontólogo – ESF, e Técnico de Enfermagem**, terão as seguinte alterações:
· **Agente Comunitário de Saúde -** como Requisitos Especiais no ato da Posse, onde- se lê: Ensino fundamental completo e Área/Lotação Urbana.
Leia-se: Ensino Fundamental Completo e Curso de qualificação básica de Agente Comunitário – Área/Lotação Urbana/Rural.
· **Enfermeiro -** onde- se lê: Área/Lotação Urbana.
Leia-se: Área/Lotação Urbana/Rural.
· **Médico ESF -** onde- se lê: Área/Lotação Urbana.
Leia-se: Área/Lotação Urbana/Rural.
· **Odontólogo - ESF -** onde- se lê: Área/Lotação Urbana.

Leia-se: Área/Lotação Urbana/Rural.
· **Técnico de Enfermagem -** onde- se lê: Área/Lotação Urbana.
Leia-se: Área/Lotação Urbana/Rural.
No Item 3.1.1. do Edital – Em observância a Lei Municipal nº 497, de 05 de junho de 2003, onde se lê – Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7.853/89, fica reservado aos Portadores de Necessidades Especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo.
Leia-se: Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7.853/89 e Lei Municipal nº 497/03, fica reservado aos Portadores de Necessidades Especiais 10% (dez por cento) das vagas ofertadas para cada cargo.
No Item 4.1 do Edital – Onde se lê: O Concurso Público será de provas escritas objetivas, prova prática e prova de títulos.
Leia-se: O Concurso Público será de provas escritas objetivas e provas práticas.
No Anexo I do Edital – No Item - Conhecimentos Específicos - Legislação – Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: Portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006.
Leia-se: Portaria nº 2.488 do Gabinete do Ministro - Ministério da Saúde, de 21 de outubro de 2011.
No Anexo I do Edital – No Item - Conhecimentos Específicos - Legislação – Cargo de **Enfermeiro**
Acrescente-se: Portaria nº 2.488 do Gabinete do Ministro - Ministério da Saúde, de 21 de outubro de 2011**, Lei Federal nº 2.604, de 17 de setembro de 1955**, Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e Decreto Federal nº 94.406 de 08 de junho de 1987.
Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2015.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Selvíria - MS, 05 de novembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Martins Pereira Macedo
Código Identificador:4835E9EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 068/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 039/2015
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, laticínios e panificados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviços de Fortalecimento de Vínculos de 05 a17 anos e da melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar ate a data de 31/12/2015 conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Vencedor(es): COMERCIAL GK LTDA - ME, no Anexo I - itens: 1, 3, 5, 10, 13, 14, 17, 20, 28, 29, 30, 31, 36, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 57, 59, 61, 66, totalizando R$ 17.005,99 (dezessete mil e cinco reais e noventa e nove centavos); G.A. CELLI ANDRADE-ME, no Anexo I - itens: 4,6,7,8,9,19,32,38,52,56,60,62,65, totalizando R$ 15.400,42 (quinze mil e quatrocentos reais e quarenta e dois centavos); MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME, no Anexo I - itens: 11, 12, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 33, 34, 35, 37, 42, 53, 54, 55, 63, 64, totalizando R$ 4.325,96 (quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I - itens: 2,15,16,18,43,50,51,58, totalizando R$ 10.582,76 (dez mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos);

Sete Quedas/MS, 6 de novembro de 2015.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 6 de novembro de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:314CC389

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 061/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 033/2015
OBJETO: Aquisição de Material Laboratorial para realização de exames de análises clínicas ,a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, ate a data de31/12/2015, para o Laboratório e para o Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital
Vencedor(es): MS DIAGNOSTICA LTDA, no Anexo I - itens: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 10, 13, 18, 19, 20, 21, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 55, 56, totalizando R$ 9.090,54 (nove mil e noventa reais e cinquenta e quatro centavos); RAFAEL ARANTES BISPO EPP, no Anexo I - itens: 4, 5, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 39, 42, 43, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, totalizando R$ 8.513,50 (oito mil e quinhentos e treze reais e cinquenta centavos);

Sete Quedas/MS, 6 de novembro de 2015.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 6 de novembro de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:5F6A917F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2015.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica declarado vago a partir de 01 de Novembro de 2015, o cargo de Provimento efetivo de **PSICOLOGA – EDUCAÇÃO - SEDE**, Símbolo NS-1, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, ocupado pela servidora **ELIANE COVATTI MAIA** em virtude da Aposentadoria por Invalidez, conforme portaria nº 008/2015 do **IPSSQ - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sete Quedas.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Novembro de 2015, revogados as disposições em contrário. Publique-se

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 04 dias do mês de Maio de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:99E7B422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2015.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica declarado vago a partir de 01 de Novembro de 2015, o cargo de Provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO**, Símbolo ADM-11, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, ocupado pela servidora **IRAIVAM FERREIRA MACEDO BENITES** em virtude da Aposentadoria por Idade, conforme portaria nº 011/2015 do **IPSSQ - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sete Quedas.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Novembro de 2015, revogados as disposições em contrário. Publique-se

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 04 dias do mês de Maio de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:13C1412F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2015.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 184/2005, na qual redistribuía a servidora, **MAGLENE APARECIDA SANTOS TEIXEIRA,** para exercer funções, junto a **SECRETARIA DA UNIDERP.**

II - Esta Portaria entrará e m vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 04 de novembro de 2015.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:5E6F859F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2015.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 077/2005, da servidora, **NEUZA APARECIDA GOLIJEWSKI LOPES,** para exercer funções, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

II - Esta Portaria entrará e m vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 04 de Novembro de 2015.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:27E6C427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2015.

JOSÉ GOMES GOUALART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

I – Designar a servidora **MAGLENE APARECIDA SANTOS TEIXEIRA,** ocupante do cargo de **SECRETARIA DE ESCOLA**, Símbolo ADM -9,Nível II, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, a responder como Secretária na Escola Municipal Osvaldo Cruz , com sede neste Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 04 de novembro de 2015.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:FAC474BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N° 039/2015

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua 94ª Reunião Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2015, às 8hs, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência – CMAS Gestão 2015/2016, conforme a seguir:

Presidente: Larissa Papa Nogueira Martins, representante governamental
Vice-Presidente: Joelma Ramos Machado de Lima, representante não governamental.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Sidrolândia/MS, 03 de novembro de 2015.

LARISSA PAPA NOGUEIRA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:212E00C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N° 040/2015

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua 94ª Reunião Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2015, às 8hs, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência – CMAS Gestão 2015/2017 para toda 3ª quarta-feira de cada mês, às 8horas (oito) na sala dos Conselhos situada na Rua Paraná, 1885 Bairro Jandaia – Sidrolândia/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Sidrolândia/MS, 03 de novembro de 2015.

LARISSA PAPA NOGUEIRA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:48C45015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N° 041/2015

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua 94ª Reunião Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2015, às 8hs, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição de membros da Comissão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e Programa Bolsa Família, conforme a seguir:

Lucimar do Carmo Netto, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Larissa Papa Nogueira Martins, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Fátima Aparecida Domingues Cano, representante dos usuários do SUAS e
Joelma Ramos Machado de Lima, representante dos Trabalhadores da Área - Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Sidrolândia/MS, 03 de novembro de 2015.

LARISSA PAPA NOGUEIRA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:64E77EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
1ºTERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL N. 058/2015

APOSTILA de REVISÃO DE VALORES junto à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2015, celebrada entre o MUNICÍPIO SIDROLÂNDIA (MS), e a empresa Moca Comércio de Medicamento Ltda.

ARI BASSO, Prefeito da cidade de Sidrolândia - MS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d" c/c ,§§ 5º e 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, determina o **apostilamento** ao contrato administrativo, realinhando os valores registrados em virtude do recente aumento dos preços, tudo em conformidade com estabelecido no Processo Administrativo nº 4983/2015, passando os valores anteriormente praticados a vigorarem como segue:

NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA				
Item	**Produto**	**Vlr. Licitado (R$)**	**Vlr Realinhado (R$)**	**%**
4	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML	R$ 3,38	R$ 3,84	13,5%
5	SORO GLICOSADO 5% 250 ML-CX COM 40 FRASCO	R$ 1,89	R$ 2,36	25%
6	SORO GLICOSADO 5% 500 ML –CX COM 24 FRASCO	R$2,30	R$ 2,88	25%

Sidrolândia/MS, 05 de Novembro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:C9330106

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 113/2015

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa: MRL CONCESSIONÁRIA LTDA - EPP**, CNPJ: 19.767.768/0001-13, com o valor total de **R$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais).**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2134/2007, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0 Km, tipo furgão ambulância SEMI UTI, para atendimento da Rede Municipal de Saúde de Terenos/MS, de acordo com as caraterísticas e especificações do Termo de Referência do Edital e Resultado Final da Ata do Pregão.

Sendo Adjudicada pelo Sr. Pregoeiro em 29/10/2015, e Homologada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal em 05/11/2015.

Terenos/MS, 05 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1C54803D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N° 378 /2015

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições constitucionais, orgânicas, legais e regimentais, resolve nomear e instituir membros para a Comissão de Sindicância para apurar a denúncia formulada por JACINTO PENA e encaminhado pelo Ministério Público Estadual para a devida apuração

de *"inúmeras irregularidades envolvendo o grupo RCN (Rosário Congro Neto)"* em processos licitatórios realizados com esta Casa de Leis.
CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta Presidência o ofício n. 939/2015/2ªPJ datado de 23 de outubro de 2015, proveniente do Ministério Público estadual, no qual o membro do *Parquet* enviou cópia da denúncia anônima enviada para aquele órgão;
CONSIDERANDO que a atribuição administrativa concedida ao Presidente da Câmara Municipal, bem como a função de investigar atos de irregularidades envolvendo atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar possíveis irregularidades praticadas na licitação com o Grupo RCN e agência de publicidade Video3, devendo apontar as irregularidades administrativas realizadas no ato da celebração e execução do contrato.
Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **ARIEL DIAS GARCIA**, portador do CPF n. 701.293.201-53- ocupante do cargo de Analista Contábil, **JOCILENE FERREIRA TORRES**, portador do CPF n. 826.814.901-97, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo e **ROBERTO APARECIDO CAMARGO**, portador do CPF 174.082.128-92, ocupante do cargo Analista de Técnico Administrativo III.
Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a esta Presidência.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 05 de novembro de 2015

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:19ED942D

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2013/CMTLS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2013/CMTLS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Simpa Assessoria & Planejamento Eireli - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de assessoramento contábil, financeiro, administrativo, controle interno, bem como nas matérias pertinentes a licitações e contratos administrativos da Câmara Municipal de Três Lagoas- MS, notadamente para: Orientação e análise das contas com base em normas contábeis, financeiras, dos órgãos de controle, em caráter preventivo e corretivo, com o monitoramento para cumprimento dos índices de aplicação das verbas públicas em pessoal, recebimento do duodécimo, equilíbrio financeiro para evitar ocorrência de déficit; acompanhamento de balancetes, com verificação da regularidade dos comprovantes de despesas; fiscalizar o cumprimento da legislação, especialmente quanto a classificação das despesas alertando para eventual impropriedade dos recursos orçamentários; acompanhar a movimentação financeira, orçamentária e relatórios de gestão fiscal, quanto aos ditames das Leis 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/00 e demais normas pertinentes; Assessoria em matéria de licitação, com estudos, pareceres, recursos, respostas de diligências de órgãos de controle externo; orientação quanto a solução em processos administrativos até sua conclusão; Apoio administrativo, com orientação para busca da melhoria da eficiência, sugerindo alteração que estabeleçam padronização de rotinas e operações; Orientação e acompanhamento na transmissão de dados do SICOM, SICAP, LRF Transparência do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul; Assessoria na verificação da regularidade dos termos de transferência de cargos e demais procedimento de transição; Assessoria na junto ao controle interno, conforme descrito no Termo de Referencia Anexo ao Edital.

RATIFICAÇÃO: Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 12 (doze) meses, com data inicial em 07/11/2015 e final em 06/11/2016.

O valor desse termo aditivo é de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
Márcio Peres Vieira Monteiro (representante legal).

Três Lagoas/MS, 05 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:84BBC9F4

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EMENDA 003/15

PROJETO DE LEI Nº 102 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015:

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

EMENDA MODIFICATIVA

DESTACAR VERBA DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS POPULARES NO DISTRITO DE ARAPUÁ REMANEJANDO VERBAS ACRESCENTANDO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
11.10 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
16.482.405 – HABITAÇÃO POPULAR
1.025 – Promoção e Desenvolvimento Habitacional do Município
44.90.51.00 – Obras e Instalações

RETIRANDO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
11.01 – GAB. SECRET. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
15.451.503 – CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO PÚBLICA
2.048 – Administração das atividades desenvolvidas pela Secretaria de obras e serviços urbanos

Câmara Municipal, Sala das Sessões.
Três Lagoas-MS, 29 de outubro de 2015.

GILMAR GARCIA TOSTA
Vereador

SIRLENE DOS SANTOS PEREIRA
Vereadora

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:0F854A83

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EMENDA 004/15

PROJETO DE LEI Nº 102 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015:

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

EMENDA MODIFICATIVA

DESTACAR VERBA DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS) PARA O ASFALTAMENTO DA RUA ANTONIO ESTEVÃO LEAL, DE ACESSO AO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL ATRAVES DE VERBAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
11.01 – GAB. SECRET. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
15.451.501 – ESTRUTURAÇÃO DO TRÁFEGO URBANO E RURAL
1.013 – Drenagem, pavimentação e manutenção de vias urbanas
44.90.51.00 – Obras e Instalações

Câmara Municipal, Sala das Sessões.
Três Lagoas-MS, 29 de outubro de 2015.

GILMAR GARCIA TOSTA
Vereador

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:52624D02

GABINETE DO PREFEITO
PROCON – TRÊS LAGOAS/MS

O Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon, vem através desta notificar as empresa as infratoras abaixo relacionadas, na forma legal, conforme art. 40, §1º do Decreto Municipal 098/2015, para efetuarem o **recolhimento da multa arbitrada** através de boleto bancário a disposição na sede do órgão, **ou querendo, apresentarem recurso, que deverá ser protocolizado na sede deste órgão, nos termos dos artigos 59 e 61 do Decreto Municipal nº 098/2015, no prazo de dez dias a contar do recebimento da notificação.**

Na ausência de recurso ou no caso do seu improvimento, caso o valor da multa não tenha sido pago no prazo de 30 (trinta) dias, remeter-se-á à Secretaria Municipal de Receita e Assuntos Governamentais, para proceder a inscrição do valor em dívida ativa, para posterior cobrança judicial com juros, correção monetária e demais acréscimos legais, na forma do *caput* do Artigo 50 da Lei municipal nº 2.930/2015;

Após trânsito em julgado desta decisão, a inscrição do nome das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, nos termos do *caput* do Artigo 44 do CDC e inciso II do Artigo 58 do Decreto 2.181/97.

F.A.	Empresa	CNPJ	Multa em UFERMS	Valor
0114-003.218-5	B G COMERCIO EIRELI	17.184.096/0001-98	150	R$ 3.190,50
0115-000.135-7	MARIA NATALINA INACIO MONTRESOL ARAÇATUBA – ME	03.164.062/0001-27	50	R$ 1.078,00
0115-001.353-3	POWER TELEMARKETING LTDA ME	15.724.243/0001-40	150	R$ 3.234,00

Notifique-se.
Cumpra-se, nos termos da lei.

Três Lagoas, 05 de novembro de 2015.

AMILSON FERREIRA TORRES
Assessor Especial

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:52941F52

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 497/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) BETHANIA LINS ROSA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) BETHANIA LINS ROSA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe "C", nível "AV1-IV", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Outubro de 2015 e término em 18 de Dezembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.03118R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 29/10/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3E690864

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 498/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NIVEA GARCIA DE OLIVEIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NIVEA GARCIA DE OLIVEIRA, efetivo (a) no cargo de FARMACEUTICO PLANTONISTA, Classe "UPA", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 21 de Outubro de 2015 e término em 20 de Novembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04447R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 04/11/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A5269C8C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 499/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA JOSE DE SIQUEIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA JOSE DE SIQUEIRA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "V", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 24 de Outubro de 2015 e término em 20 de Dezembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04252R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 04/11/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F3B55B1C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 500/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VANESSA ALVES DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VANESSA ALVES DA SILVA, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO PLANTONISTA, Classe "PLANTONISTA", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 16 de Outubro de 2015 e término em 14 de Novembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.05560P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 04/11/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0DE6195D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

Três Lagoas, MS, em 04 de novembro de 2015.

Ofício n.º 113/2015
Portaria n.º 6838/SEMAD/2015
Processo Administrativo n.º 010/2015
Autor: Município de Três Lagoas

Ilmo. Sr. Diego Yamaguti Nogueira,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Disciplinar - CPD, instituída pelo Decreto n.º 162 de 26 de outubro de 2011, intimo V. Sa. a comparecer perante esta Comissão Disciplinar, que se encontra instalada na Prefeitura Municipal de Três Lagoas, sito à Av. Cap. Olyntho Mancini, 667 – Centro - 1º andar - Secretaria de Administração, a partir das 15:30 horas do dia 11 de novembro de 2015 para prestar depoimento acerca dos fatos descritos na Portaria n.º 6838/SEMAD/2015.

NATÁLIA FIGUEREDO CARVALHO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DB5BD84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 323/2014 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e os senhores WILSON ALVES e a NELY PEREIRA DOS SANTOS ALVES.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência, do Contrato nº. 002/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 12 doze meses, no período de 22/01/2016 a 21/01/2017.
VALOR: O preço total para execução do Contrato é de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 29 de Outubro de 2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILSON ALVES
Locador

NELLY PEREIRA DOS SANTOS
Locadora

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C4B017EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEDRA PETIT PAVE Nº. 181/AJ/2015
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5847/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa FAMEA & CENI LTDA-EPP
OBJETO: a Aquisição de pedra Petit Pave, para o reparo em calçadas de ruas e avenidas do centro deste município, para atender a Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos)
VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias,
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-
- 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.31 – Material de Consumo – Ficha 543 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e JOSÉ LUIZ FAMEA- Representante.
DATA: 10/11/2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ LUIZ FAMEA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CAF7AE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO Nº 236/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo n°. 2148/2014 – Edital de Credenciamento nº. 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **HOTEL METROPOLITAN LTDA**.
OBJETO: objeto deste contrato a prestação dos serviços de hospedagem com café da manhã, aos servidores pertencentes ao quadro funcional desta Prefeitura, quando da participação de cursos ou serviços de interesse do Município na cidade de Campo Grande (MS).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data 03/09/2015 até 02/09/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 01 de setembro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

IRMA MARIA CARRER PANDOLFO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:64175D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 066/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 494/2014 – Tomada de Preço nº 004/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa WLH Construções Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Dos Prazos e Vigência, do Contrato nº. 066/AJ/2014, visando à contratação da empresa para execução de obras na construção de Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família do Jardim Atenas em Três Lagoas/MS.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir da data 15/10/2015 até 14/12/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 08 de Outubro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5F7340A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 6284/2015 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de produtos para nutrição enteral e fórmulas infantis, em caráter emergencial, para atender a determinação judicial proferida nos Autos nº. 0003986-69.2012.8.12.0021, conforme Comunicação Interna nº. 291/2015.
EMPRESAS E VALORES: RAGA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, valor de R$.7.260,00; EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD. CIR. LTDA, valor de R$.33.166,00; CLINICA NUTRICIONAL LTDA, valor de R$.10.411,60 e SIMONE DE CAMARGO RÚBLIO – ME, valor de R$.900,00.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 03/11/2015
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR TOTAL: R$.51.737,60 (cinquenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.101228052.044 – Fundo Municipal de Saúde – 339091 – Material de Consumo – Ficha 704 – FR 102000.

Três Lagoas/MS, 03 de Novembro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7A9F50C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N° 5847/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 111/2015.
OBJETO: Aquisição de pedra Petit Pave, para o reparo em calçadas de ruas e avenidas do centro deste município, para atender a Secretaria Municipal de Administração**.**
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: FAMEA & CENI LTDA-EPP – VALOR R$ 17.800,00 (Dezessete mil oitocentos reais)

Três Lagoas/MS, 04 de Novembro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:108C9E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N° 5947/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 116/2015.
OBJETO: Aquisição de material esportivo para atender as atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer**.**
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: R.G. PINHEIRO-ME – VALOR R$ 43.800,00 (Quarenta e três mil, oitocentos reais)

Três Lagoas/MS, 04 de Novembro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2E80EC7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº6217/2015

A Assessoria de Licitação e Compras do município de Três Lagoas – MS, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srª Márcia Moura, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
Objeto: Complementação da Nota de Empenho de Nº1293/2015, referente a procedimentos Cirúrgicos realizados no paciente: Israel Ferreira da Silva Junior(Artrodese de Coluna Lombar com 02(dois) Níveis, conforme solicitado na CI de nº1659/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS
Contratado: SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.
Valor: R$2.578,58 (dois mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
Data: 03/11/2015.
Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805- 2044 – Secretaria Municipal de Saúde - 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000 – Ficha - 704
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 03 de Novembro de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:FCBB60D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº6291/2015

A Assessoria de Licitação e Compras do município de Três Lagoas – MS, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srª Márcia Moura, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
Objeto: Solicitação de confecção de camisetas para atender a "II Conferência Regional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais- LGBT", conforme solicitado na CI de nº1431/2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: EINE APARECIDA REZENDE DA SILVA - ME.
Valor: R$1.315,00 (um mil trezentos e quinze reais)
Data: 04/11/2015.
Dotação Orçamentária: 09.11.08.244.402.2019 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 127 – Fonte- 10000.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 04 de Novembro de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:ADCC4310

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº6290/2015

A Assessoria de Licitação e Compras do município de Três Lagoas – MS, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srª Márcia Moura, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
Objeto: Solicitação de serviços gráficos (certificados e crachás) para atender a "II Conferência Regional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais- LGBT", conforme solicitado na CI de nº1431/2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: ARTPRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME.
Valor: R$1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais)
Data: 04/11/2015.
Dotação Orçamentária: 09.11.08.244.402.2019 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 127 – Fonte- 10000.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 04 de Novembro de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:AA4E87D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº6289/2015

A Assessoria de Licitação e Compras do município de Três Lagoas – MS, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srª Márcia Moura, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
Objeto: Solicitação de compra de alimentos para serem utilizados no preparo de: Coffe Break e Almoço, para atender a "II Conferência Regional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais- LGBT", conforme solicitado na CI de nº1714/2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME
Valor: R$2.540,69 (dois mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos).
Data: 04/11/2015.
Dotação Orçamentária: 09.10.08.244.402.2016 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 114 – Fonte- 10000.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 04 de Novembro de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:B5AC96F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 124/2015 - PROCESSO Nº. 6322/2015
Objeto: Contratação de empresa para a realização de Show Pirotécnico, com fornecimento de materiais, para a chegada do Reveillon 2016, conforme Termo de Referência.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 18/11/2015, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:0EC2A866

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 037/2015 – PROCESSO Nº. 6321/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na pavimentação asfáltica com CBUQ, sito a Rua Manoel Custódio de Queiroz e Rua Munir Thomé, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Memorial Descritivo, Mapa de Jazida e Planta Detalhe.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 23/11/2015, às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

Três Lagoas/MS, 05 de Novembro de 2015.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:2A111780

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 006/2014

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas – APAE.
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta do Termo de Cooperação nº 006/2014, que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** – Ao prazo pactuado no Termo de Cooperação nº 006/2014 adita- se 30(trinta) dias a contar da data do **dia 27 de outubro de 2015** até **26 de novembro de 2015.**
VIGÊNCIA: da data de 27/10/2015 até 26/11/2015.
DATA: 27/10/2015
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

MARIA LÚCIA FIRMINO
Secretária Municipal de Assistência Social

LUIZ FAUSTO RODRIGUES
Presidente da APAE

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1D37AD07

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2013

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Sociedade Beneficente Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, com interveniência da Secretaria de Estado de Saúde.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto revogar o Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2013, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas e o Hospital Nossa Senhora Auxiliadora.
DATA: 15/10/2015.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal
ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças, Receitas e Controle

IR. AURÉLIA BRIOSCHI
Diretora da Sociedade Beneficente do HNSA

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3DDDE56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL Nº 018/DEPTRAN/2015

O Secretario Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) c.c o inciso I, § 1º, do art. 12, da Resolução do CONTRAN nº 404/2012, **tendo em vista em que os correios não conseguiu efetuar a entrega da notificação de autuação,** foi expedido o presente edital para **notificar os proprietários e/ou condutores dosveículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao código de Trânsito Brasileiro,** para que querendo efetue defesa de autuação ou indique o condutor até o dia 16/11/2015.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
T000007447	518-5	14/09/2015	NRH2621
T000007484	518-5	24/09/2015	NRL7127
T000008475	604-1	14/09/2015	OOL0329
T000008477	604-1	14/09/2015	HTM2005

TRÊS LAGOAS - MS, 05 de novembro de 2014.

MILTON GOMES SILVEIRA
Secretario Municipal de Trânsito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1BDFDAC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - BALANCETE FINANCEIRO SETEMBRO/2015

FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
13.971.788/0001-25
Exercício: 2015

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2015					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	76.228,95	984.930,19	ORÇAMENTÁRIA	41.018,12	709.695,62
RECEITAS CORRENTES	66.030,78	604.909,16	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	10.519,71	64.593,44	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	55.182,74	539.327,87	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	328,33	987,85	05 Defesa Nacional		
RECEITAS DE CAPITAL	10.198,17	380.021,03	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social	41.018,12	709.695,62
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	10.198,17	380.021,03	09 Previdência Social		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	49.050,24	818.525,39	10 Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	17.481,22	547.650,00	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			12 Educação		
CONSIGNACOES	3.528,21	55.734,76	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
9062 EMPREST. BANCO BRASIL - FMAS	1.075,81	8.198,20	15 Urbanismo		
9047 I.S.S. - FMAS	371,94	28.684,04	16 Habitação		
9048 I.R.R.F. - FMAS	206,97	2.006,65	17 Saneamento		
9049 I.N.S.S. - FMAS	1.460,94	15.428,22	18 Gestão Ambiental		
9052 Emprest. C.E.F - FMAS	382,55	1.147,65	20 Agricultura		
9060 ZURICH MINAS BRASIL SEGURO - FMAS	30,00	270,00	22 Indústria		
CREDORES DIVERSOS	1.040,81	9.277,92	23 Comércio e Serviços		
9053 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS		39,81	25 Energia		
9054 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	1.040,81	9.238,11	26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
TRANSFERENCIAS	27.000,00	205.862,71	28 Encargos Especiais		
7015 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	27.000,00	205.862,71	99 Reserva de Contingência		
Total ->	125.279,19	1.803.455,58	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	82.805,54	782.187,16
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	51.032,64	307.503,99
=> SALDO ANTERIOR	855.524,25	545.406,98	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	3.729,09	2.611,20	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	27.203,88	409.670,49
BANCOS, CONTA VINCULADA	2.611,30	3.222,06	8005 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		2.065,55
BANCOS, CONTA VINCULADA	849.183,86	539.573,72	8006 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	27.203,88	407.604,94
Total SALDO ANTERIOR	855.524,25	545.406,98	CONSIGNACOES	3.528,21	55.734,76
			9062 EMPREST. BANCO BRASIL - FMAS	1.075,81	8.198,20
			9047 I.S.S. - FMAS	371,94	28.684,04
TOTAL DA RECEITA	980.803,44	2.348.862,56	9048 I.R.R.F. - FMAS	206,97	2.006,65
			9049 I.N.S.S. - FMAS	1.460,94	15.428,22
			9052 Emprest. C.E.F - FMAS	382,55	1.147,65
			9060 ZURICH MINAS BRASIL SEGURO - FMAS	30,00	270,00
			CREDORES DIVERSOS	1.040,81	9.277,92
			9053 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS		39,81
			9054 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	1.040,81	9.238,11
			Total ->	123.823,66	1.491.882,78
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	856.979,78	856.979,78
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.960,86	1.960,86
			BANCOS, CONTA VINCULADA	2.628,38	2.628,38
			BANCOS, CONTA VINCULADA	852.390,54	852.390,54
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	856.979,78	856.979,78
			TOTAL DA DESPESA	980.803,44	2.348.862,56

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:1AB257B8

CONTAS PÚBLICAS
FMDCA - BALANCETE FINANCEIRO SETEMBRO/2015

FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36
Exercício: 2015

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2015					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	20,11	4.811,77	ORÇAMENTÁRIA	0,00	43.738,43
RECEITAS CORRENTES	20,11	4.811,77	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	20,11	116,93	02 Judiciária		

19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.694,84	04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1,87	66.305,91	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		17.370,02	06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social		43.738,43
			09 Previdência Social		
CONSIGNACOES	1,87	3.113,47	10 Saúde		
9092 I.S.S. - FMDCA	1,87	6,76	11 Trabalho		
9093 I.N.S.S - FMDCA		2.047,95	12 Educação		
9099 EMPRÉSTIMO CEF - FMDCA		1.058,76	13 Cultura		
CREDORES DIVERSOS	0,00	822,42	14 Direitos da Cidadania		
			15 Urbanismo		
9095 EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA		822,42	16 Habitação		
TRANSFERENCIAS	0,00	45.000,00	17 Saneamento		
7020 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBA		45.000,00	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
Total ->	21,98	71.117,68	22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
=> SALDO ANTERIOR	43.092,62	34.291,74	25 Energia		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	37.819,43	33.124,59	26 Transporte		
BANCOS, CONTA VINCULADA	5.273,19	1.167,15	27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
Total SALDO ANTERIOR	43.092,62	34.291,74	99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	722,12	19.278,51
TOTAL DA RECEITA	43.114,60	105.409,42	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	626,93	12.198,62
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	93,32	3.144,00
			8011 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		2.158,45
			8012 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	93,32	985,55
			CONSIGNACOES	1,87	3.113,47
			9092 I.S.S. - FMDCA	1,87	6,76
			9093 I.N.S.S - FMDCA		2.047,95
			9099 EMPRÉSTIMO CEF - FMDCA		1.058,76
			CREDORES DIVERSOS	0,00	822,42
			9095 EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA		822,42
			Total ->	722,12	63.016,94
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	42.392,48	42.392,48
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	37.819,43	37.819,43
			BANCOS, CONTA VINCULADA	4.573,05	4.573,05
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	42.392,48	42.392,48
			TOTAL DA DESPESA	43.114,60	105.409,42

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:965D3C46

CONTAS PÚBLICAS
FAM - BALANCETE FINANCEIRO SETEMBRO/2015

FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36
Exercício: 2015

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2015					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	48,72	251,72	ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.500,00
RECEITAS CORRENTES	48,72	251,72	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	48,72	251,72	02 Judiciária		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	808,69	14.071,98	04 Administração		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		3.500,00	05 Defesa Nacional		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social		3.500,00
TRANSFERENCIAS	808,69	10.571,98	09 Previdência Social		
7017 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBA		5.523,27	10 Saúde		
7018 REPASSE RECEBIDO DA FMIS - FUNDO MUNICIPAL	808,69	5.048,71	11 Trabalho		
			12 Educação		
Total ->	857,41	14.323,70	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
=> SALDO ANTERIOR	6.554,60	1.832,14	15 Urbanismo		
BANCOS, CONTA VINCULADA	6.554,60	1.832,14	16 Habitação		
			17 Saneamento		
Total SALDO ANTERIOR	6.554,60	1.832,14	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
			22 Indústria		
TOTAL DA RECEITA	7.412,01	16.155,84	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	5.243,83
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		588,33
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	4.655,50
			8010 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		4.655,50
			Total ->	0,00	8.743,83
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	7.412,01	7.412,01

			BANCOS, CONTA VINCULADA	7.412,01	7.412,01
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	7.412,01	7.412,01
			TOTAL DA DESPESA	7.412,01	16.155,84

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:8678986F

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - BALANCETE FINANCEIRO SETEMBRO/2015

FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
PRAÇA CEL. VALÊNCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36
Exercício: 2015

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2015					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	5,97	171,68	ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	5,97	171,68	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	5,97	171,68	02 Judiciária		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	04 Administração		
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL			05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	420.000,00	08 Assistência Social		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR			09 Previdência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			10 Saúde		
TRANSFERENCIAS	0,00	420.000,00	11 Trabalho		
			12 Educação		
7026 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBA		420.000,00	13 Cultura		
Total ->	5,97	420.171,68	14 Direitos da Cidadania		
			15 Urbanismo		
=> SALDO ANTERIOR	774,33	608,62	16 Habitação		
			17 Saneamento		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	774,33	608,62	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
Total SALDO ANTERIOR	774,33	608,62	22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
TOTAL DA RECEITA	780,30	420.780,30	25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	420.000,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	420.000,00
			8021 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		420.000,00
			Total ->	0,00	420.000,00
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	780,30	780,30
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	780,30	780,30
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	780,30	780,30
			TOTAL DA DESPESA	780,30	420.780,30

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:3FC4136E

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - BALANCETE FINANCEIRO SETEMBRO/2015

FMIS - FUNDO MUNICIPAL DEINVESTIMENTOS SOCIAIS
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36
Exercício: 2015

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2015					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	41.847,29	289.494,52	ORÇAMENTÁRIA	13.245,84	314.158,03
RECEITAS CORRENTES	41.847,29	289.494,52	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	1.412,79	9.795,44	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	40.434,50	278.598,00	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.101,08	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.070,42	252.581,14	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	7.180,15	246.745,21	08 Assistência Social	13.245,84	314.158,03
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	890,27	5.835,93	11 Trabalho		
9122 I.S.S. - FMIS		1,87	12 Educação		
9123 I.N.S.S. - FMIS	239,84	650,29	13 Cultura		
9124 I.R.R.F - FMIS	47,74	1.357,52	14 Direitos da Cidadania		
9128 EMPREST.BCO BRASIL - FMIS	234,20	702,60	15 Urbanismo		
9130 PREVIBAI PREV.MUNPAL - FMIS	337,43	3.001,31	16 Habitação		
9131 SAL.FAMILIA(INSS) - FMIS	26,20	78,60	17 Saneamento		

9134 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMIS	4,86	43,74	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
Total ->	49.917,71	542.075,66	22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
=> SALDO ANTERIOR	171.322,16	135.297,40	25 Energia		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	53,50	50,79	26 Transporte		
BANCOS, CONTA VINCULADA	171.268,66	135.246,61	27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
Total SALDO ANTERIOR	171.322,16	135.297,40	99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	24.345,25	179.566,25
TOTAL DA RECEITA	221.239,87	677.373,06	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	22.646,29	144.038,82
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	24.093,32
			8016 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		24.093,32
			CONSIGNACOES	890,27	5.862,13
			9122 I.S.S. - FMIS		1,87
			9123 I.N.S.S. - FMIS	239,84	650,29
			9124 I.R.R.F - FMIS	47,74	1.357,52
			9128 EMPREST.BCO BRASIL - FMIS	234,20	702,60
			9130 PREVIBAI PREV.MUNPAL - FMIS	337,43	3.001,31
			9131 SAL.FAMILIA(INSS) - FMIS	26,20	104,80
			9134 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMIS	4,86	43,74
			TRANSFERENCIAS	808,69	5.571,98
			7023 REPASSE CONCEDIDO A FAM - FUNDO MUNIC	808,69	5.571,98
			Total ->	37.591,09	493.724,28
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	183.648,78	183.648,78
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	53,92	53,92
			BANCOS, CONTA VINCULADA	183.594,86	183.594,86
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	183.648,78	183.648,78
			TOTAL DA DESPESA	221.239,87	677.373,06

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:5A7CB0D9

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - BALANCETE FINANCEIRO SETEMBRO/2015

FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36
Exercício: 2015

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2015					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	1.741.703,21	16.485.572,68	ORÇAMENTÁRIA	1.739.939,33	16.290.227,74
RECEITAS CORRENTES	1.741.703,21	16.485.572,68	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	21.764,98	152.746,99	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	1.719.938,23	16.316.010,51	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		16.815,18	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	750.212,37	8.714.416,62	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	322.130,55	5.036.321,73	08 Assistência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		-6.718,97	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	428.081,82	3.644.918,73	11 Trabalho		
9064 I.S.S. - FUNDEB	3.453,81	30.871,24	12 Educação	1.739.939,33	16.290.227,74
9065 I.R.R.F. - FUNDEB	36.276,47	297.749,96	13 Cultura		
9066 I.N.S.S. - FUNDEB	43.417,73	303.511,62	14 Direitos da Cidadania		
9067 PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	603,69	4.911,02	15 Urbanismo		
9068 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB	97.131,55	860.627,69	16 Habitação		
9069 SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	385,83	3.303,25	17 Saneamento		
9070 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	9.562,94	83.919,02	18 Gestão Ambiental		
9071 CASSEMS - FUNDEB	21.731,74	187.482,16	20 Agricultura		
9074 Desc. Autorizado - Fundeb	1.670,02	3.233,94	22 Indústria		
9075 Emprest. CEF - Fundeb	63.353,03	545.501,84	23 Comércio e Serviços		
9077 Emprest. Banco Brasil - Fundeb	68.398,31	593.502,97	25 Energia		
9079 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	2.173,08	28.850,14	26 Transporte		
9080 Salario-Familia(INSS)- Fundeb	1.315,00	25.624,58	27 Desporto e Lazer		
9081 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	6.534,54	71.491,83	28 Encargos Especiais		
9082 Salario-Familia(PREVIBAI)- Fundeb	1.467,20	12.567,52	99 Reserva de Contingência		
9083 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	3.296,52	69.804,30	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	965.848,43	7.905.526,37
9084 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FUNDEB	14.296,07	112.827,80			
9086 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDEB	23.141,96	161.061,69	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	532.941,30	3.584.561,87
9087 SINCARD CARTÕES - FUNDEB	24.462,88	204.630,16	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9088 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FUNDEB	5.334,45	42.312,28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	606.397,62
9063 CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - FUNDEB	75,00	900,00	8007 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		74.105,92
9085 FALTAS Ñ JUSTIFICADAS - FUNDEB		233,72	8008 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		532.291,70
CREDORES DIVERSOS	0,00	39.895,13	CONSIGNACOES	432.907,13	3.674.671,75
9078 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB		39.895,13	9064 I.S.S. - FUNDEB	3.453,81	30.871,24
			9065 I.R.R.F. - FUNDEB	36.276,47	297.749,96
Total ->	2.491.915,58	25.199.989,30	9066 I.N.S.S. - FUNDEB	43.417,73	303.511,62
			9067 PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	603,69	4.911,02
=> SALDO ANTERIOR	2.247.583,57	1.029.476,20	9068 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB	97.131,55	860.627,69
BANCOS, CONTA VINCULADA	2.247.583,57	1.029.476,20	9069 SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	385,83	3.303,25
			9070 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	9.562,94	83.919,02
Total SALDO ANTERIOR	2.247.583,57	1.029.476,20	9071 CASSEMS - FUNDEB	21.731,74	187.482,16
			9074 Desc. Autorizado - Fundeb	1.670,02	2.961,73

			9075 Emprest. CEF - Fundeb	63.353,03	545.501,84
TOTAL DA RECEITA	4.739.499,15	26.229.465,50	9077 Emprest. Banco Brasil - Fundeb	68.398,31	593.502,97
			9079 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	2.173,08	28.850,14
			9080 Salario-Familia(INSS)- Fundeb	2.134,70	26.411,28
			9081 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	6.534,54	71.491,83
			9082 Salario-Familia(PREVIBAI)- Fundeb	1.362,40	21.129,17
			9083 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	1.895,00	59.983,39
			9084 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FUNDEB	10.137,61	118.892,66
			9086 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDEB	32.812,35	185.222,41
			9087 SINCARD CARTÕES - FUNDEB	24.462,88	204.630,16
			9088 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FUNDEB	5.334,45	42.312,28
			9063 CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - FUNDEB	75,00	900,00
			9085 FALTAS Ñ JUSTIFICADAS - FUNDEB		505,93
			CREDORES DIVERSOS	0,00	39.895,13
			9078 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB		39.895,13
			Total ->	2.705.787,76	24.195.754,11
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.033.711,39	2.033.711,39
			BANCOS, CONTA VINCULADA	2.033.711,39	2.033.711,39
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.033.711,39	2.033.711,39
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
			TOTAL DA DESPESA	4.739.499,15	26.229.465,50

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:29B1D694

CONTAS PÚBLICAS
PREVIBAI - BALANCETE FINANCEIRO SETEMBRO/2015

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
02.694.244/0001-47
Exercício: 2015

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2015					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	426.002,78	5.119.452,91	ORÇAMENTÁRIA	432.135,38	3.517.440,12
RECEITAS CORRENTES	358.466,93	2.912.929,32	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIçõES	181.177,71	1.640.915,97	02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL	171.199,45	1.230.558,26	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.089,77	41.455,09	05 Defesa Nacional		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	67.535,85	2.206.523,59	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social		
72 RECEITAS DE CONTRIBUIçõES - INTRA	67.535,85	2.206.523,59	09 Previdência Social	432.135,38	3.517.440,12
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	115.205,49	900.524,61	10 Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	21.501,12	93.321,48	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			12 Educação		
CONSIGNACOES	67.902,82	575.732,43	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
9179 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREVIBAI	3.401,78	35.426,29	15 Urbanismo		
9180 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	2.186,35	18.894,64	16 Habitação		
9181 SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	3.746,40	47.904,87	17 Saneamento		
9182 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PREVIBAI	717,33	6.261,94	18 Gestão Ambiental		
9167 CASSEMS - PREVIBAI	17.141,82	142.157,65	20 Agricultura		
9168 SISEM - PREVIBAI	366,58	3.977,84	22 Indústria		
9169 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	29.110,44	232.201,90	23 Comércio e Serviços		
9171 I.S.S - PREVIBAI	359,18	1.819,90	25 Energia		
9172 I.R.R.F - PREVIBAI	10.872,94	87.087,40	26 Transporte		
CREDORES DIVERSOS	25.801,55	231.470,70	27 Desporto e Lazer		
9173 EMPREST. CEF - PREVIBAI	22.638,21	203.699,02	28 Encargos Especiais		
9175 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	332,69	5.067,93	99 Reserva de Contingência		
9176 SINTED - PREVIBAI	2.403,89	20.569,95	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	103.885,29	869.607,23
9177 I.N.S.S - PREVIBAI	426,76	2.133,80	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	5.501,32	34.012,71
Total ->	541.208,27	6.019.977,52	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.679,60	28.391,49
=> SALDO ANTERIOR	21.614.460,36	19.986.717,79	8019 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		2.543,29
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	615.405,47	894.495,84	8020 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.679,60	25.848,20
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.999.054,89	19.092.221,95	CONSIGNACOES	67.902,82	575.732,33
			9179 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA -	3.401,78	35.426,29
Total SALDO ANTERIOR	21.614.460,36	19.986.717,79	9180 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	2.186,35	18.894,64
			9181 SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	3.746,40	47.904,87
TOTAL DA RECEITA	22.155.668,63	26.006.695,31	9182 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PREVIBAI	717,33	6.261,94
			9167 CASSEMS - PREVIBAI	17.141,82	142.157,55
			9168 SISEM - PREVIBAI	366,58	3.977,84
			9169 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	29.110,44	232.201,90
			9171 I.S.S - PREVIBAI	359,18	1.819,90
			9172 I.R.R.F - PREVIBAI	10.872,94	87.087,40
			CREDORES DIVERSOS	25.801,55	231.470,70
			9173 EMPREST. CEF - PREVIBAI	22.638,21	203.699,02
			9175 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	332,69	5.067,93
			9176 SINTED - PREVIBAI	2.403,89	20.569,95
			9177 I.N.S.S - PREVIBAI	426,76	2.133,80
			Total ->	536.020,67	4.387.047,35
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	21.619.647,96	21.619.647,96
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	632.293,46	632.293,46
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.987.354,50	20.987.354,50
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	21.619.647,96	21.619.647,96

			TOTAL DA DESPESA	22.155.668,63	26.006.695,31

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:FCF6A9CE

CONTAS PÚBLICAS
FMDD - BALANCETE FINANCEIRO SETEMBRO/2015

FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
RUA SETE DE SETEMBRO
03.568.433/0001-36
Exercício: 2015

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2015					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIA	0,00	7.543,16
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	01 Legislativa		
16 RECEITA DE SERVIçOS			02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	12.575,52	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		6.575,52	06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social		
			09 Previdência Social		
TRANSFERENCIAS	0,00	6.000,00	10 Saúde		
7027 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBA		6.000,00	11 Trabalho		
			12 Educação		
Total ->	0,00	12.575,52	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		7.543,16
=> SALDO ANTERIOR	981,20	251,28	15 Urbanismo		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	981,20	251,28	16 Habitação		
			17 Saneamento		
Total SALDO ANTERIOR	981,20	251,28	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
			22 Indústria		
TOTAL DA RECEITA	981,20	12.826,80	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	547,96	4.850,40
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	547,96	2.739,80
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	2.110,60
			8023 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		527,65
			8024 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		1.582,95
			Total ->	547,96	12.393,56
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	433,24	433,24
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	433,24	433,24
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	433,24	433,24
			TOTAL DA DESPESA	981,20	12.826,80

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:A994394E

CONTAS PÚBLICAS
PMA - BALANCETE FINANCEIRO SETEMBRO/2015

Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36
Exercício: 2015

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2015					
DESPESA EMPENHADA					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	3.960.651,67	37.817.377,93	ORÇAMENTÁRIA	2.446.096,09	31.692.648,38
RECEITAS CORRENTES	4.508.757,88	43.117.556,38	01 Legislativa		
11 RECEITA TRIBUTáRIA	604.602,84	6.652.989,66	02 Judiciária	18.773,34	189.570,33
12 RECEITAS DE CONTRIBUIçõES	135.260,00	1.158.546,75	04 Administração	599.262,76	6.698.402,90
13 RECEITA PATRIMONIAL	5.005,95	442.048,36	05 Defesa Nacional	1.409,28	16.973,54
16 RECEITA DE SERVIçOS	2.569,80	21.956,73	06 Segurança Pública		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	3.686.652,65	34.148.809,59	08 Assistência Social	56.909,40	902.556,26
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	74.666,64	693.205,29	09 Previdência Social		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	485.485,39	10 Saúde		
21 OPERAçõES DE CRéDITO			11 Trabalho	6.439,59	114.369,65
22 ALIENAçãO DE BENS		162.513,41	12 Educação	509.092,49	8.873.155,20
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL		322.971,98	13 Cultura	68.125,11	1.328.085,47
			14 Direitos da Cidadania		5.560,00
DEDUÇÕES	-548.106,21	-5.785.663,84	15 Urbanismo	819.673,22	7.868.907,18
90 DEDUçõES DA RECEITA	-548.106,21	-5.785.663,84	16 Habitação	17.293,30	214.594,90
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.430.159,21	24.195.141,90	17 Saneamento		2.490,90
			18 Gestão Ambiental	20.970,70	547.051,23

DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	1.184.834,63	22.031.367,11	20 Agricultura	49.260,56	581.788,88
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-10.626,79	-228.774,65	22 Indústria	1.273,71	343.965,97
DEVEDORES DIVERSOS	0,00	3.053,35	23 Comércio e Serviços		32.140,54
9003 ADIANTAMENTO A SERVIDORES		3.053,35	25 Energia	212.750,00	1.237.811,73
			26 Transporte		839.733,41
CONSIGNACOES	216.212,57	1.862.524,11	27 Desporto e Lazer	64.862,63	378.421,77
9025 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PM	1.308,97	12.096,74	28 Encargos Especiais		1.517.068,52
9034 CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - PM	825,00	7.755,00	99 Reserva de Contingência		
9032 FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - PMA		2.224,22			
9033 I.N.S.S EXTRA - (FUNDOS)	57.153,28	407.706,67	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.748.182,89	29.643.436,07
9006 I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	17.106,96	210.428,27	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	1.407.552,12	10.968.961,49
9007 PENSÃO ALIMENTICIA - PM	5.063,86	44.124,17	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9035 RETORNO BCO FOLHA PAGTO - PMA	9.714,25	75.259,47	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	3.053,35
9008 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	1.968,14	16.434,20	9003 ADIANTAMENTO A SERVIDORES		3.053,35
9009 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	638,52	7.049,29			
9010 ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	64,55	699,91	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	920.061,04	5.063.279,97
9011 CASSEMS - PREFEITURA	12.370,80	105.793,70	8001 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		482.255,31
9192 MS PREV - PMA		702,13	8002 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	920.061,04	4.581.024,66
9012 EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA	38.501,76	341.578,41	CONSIGNACOES	226.613,70	1.875.033,35
9014 DESCONTO IPTU - PREFEITURA		3.124,08	9025 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PM	1.308,97	12.096,74
9015 EMPREST. CEF - PREFEITURA	39.436,52	370.420,63	9034 CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - PM	825,00	7.755,00
9021 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	1.243,40	10.344,30	9032 FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - PMA		2.224,22
9022 Salario-Familia(INSS) - PM	26,20	910,26	9033 I.N.S.S EXTRA - (FUNDOS)	56.670,77	393.402,64
9023 EMPREST. BRADESCO BMC	1.686,62	16.768,12	9006 I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	21.195,86	214.371,75
9027 SAL.MATERNIDADE(INSS) - PM		5.093,07	9007 PENSÃO ALIMENTICIA - PM	5.063,86	44.124,17
9028 SAL.MATERNIDADE(PREVIBAI) - PM	10.749,24	28.339,26	9035 RETORNO BCO FOLHA PAGTO - PMA	9.714,25	75.259,47
9029 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM	4.718,77	59.838,57	9008 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	1.968,14	16.434,20
9030 Salario-Familia(PREVIBAI)- PM	497,80	5.449,60	9009 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	638,52	7.049,29
9031 SINCARD CARTÕES - PM	13.137,93	130.384,04	9010 ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	64,55	699,91
CREDORES DIVERSOS	0,00	153.369,28	9011 CASSEMS - PREFEITURA	12.370,80	105.793,70
			9192 MS PREV - PMA		702,13
9017 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREFTURA		69.494,28	9012 EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA	38.501,76	341.578,41
9193 RESTITUIÇÃO DE RECEITAS		83.875,00	9014 DESCONTO IPTU - PREFEITURA		3.124,08
Repasses Previdênciarios	39.738,80	373.602,70	9015 EMPREST. CEF - PREFEITURA	39.436,52	370.420,63
9019 PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	39.738,80	373.602,70	9021 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	1.243,40	10.344,30
			9022 Salario-Familia(INSS) - PM		893,30
Total ->	5.390.810,88	62.012.519,83	9023 EMPREST. BRADESCO BMC	1.686,62	16.768,12
			9027 SAL.MATERNIDADE(INSS) - PM		3.483,46
=> SALDO ANTERIOR	8.118.877,67	6.638.974,19	9028 SAL.MATERNIDADE(PREVIBAI) - PM	15.661,69	45.864,57
TESOURARIA	37,69	873,85	9029 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM	6.574,86	64.050,29
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	4.765.990,92	2.941.428,91	9030 Salario-Familia(PREVIBAI)- PM	550,20	8.208,93
BANCOS, CONTA VINCULADA	35.705,00	130.042,01	9031 SINCARD CARTÕES - PM	13.137,93	130.384,04
BANCOS, CONTA VINCULADA	3.317.144,06	3.566.629,42	CREDORES DIVERSOS	0,00	153.369,28
			9017 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREFTURA		69.494,28
Total SALDO ANTERIOR	8.118.877,67	6.638.974,19	9193 RESTITUIÇÃO DE RECEITAS		83.875,00
			Repasses Previdênciarios	39.738,80	374.154,84
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
TOTAL DA RECEITA	13.509.688,55	68.651.494,02	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.748.182,89	29.643.436,07
			Repasses Previdênciarios	39.738,80	374.154,84
			9019 PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	39.738,80	374.154,84
			TRANSFERENCIAS	1.154.217,23	11.205.583,79
			7001 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMAS - FDO FMAS	27.000,00	205.862,71
			7002 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FAM - FDO. MUN. ANTIDR	5.000,00	
			7003 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMDCA - FDO. MUN. INF.	45.000,00	
			7006 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMS	840.469,55	8.183.791,96
			7007 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMHIS		420.000,00
			7008 REPASSE CONCEDIDO A CAMARA MUNICIPAL	280.747,68	2.313.929,12
			7009 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMDD - FDO. MUN. DIR.		6.000,00
			7012 REPASSE CONCEDIDO A FMDEI - FUNDO MUN. DE DESENV.	6.000,00	26.000,00
			Total ->	6.194.278,98	61.336.084,45
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	7.315.409,57	7.315.409,57
			TESOURARIA	73,15	73,15
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	4.397.726,70	4.397.726,70
			BANCOS, CONTA VINCULADA	55.374,80	55.374,80
			BANCOS, CONTA VINCULADA	2.862.234,92	2.862.234,92
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	7.315.409,57	7.315.409,57
			TOTAL DA DESPESA	13.509.688,55	68.651.494,02

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:D0F5DD36

CONTAS PÚBLICAS
PMA - BALANCETE FINANCEIRO AGOSTO/2015

Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36
Exercício: 2015

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2015					
DESPESA EMPENHADA					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	3.992.504,36	33.856.726,26	ORÇAMENTÁRIA	3.454.736,89	29.246.552,29
RECEITAS CORRENTES	4.494.383,16	38.608.798,50	01 Legislativa		
11 RECEITA TRIBUTáRIA	521.811,56	6.048.386,82	02 Judiciária	19.898,01	170.796,99
12 RECEITAS DE CONTRIBUIçõES	130.561,05	1.023.286,75	04 Administração	497.823,83	6.099.140,14
13 RECEITA PATRIMONIAL	76.251,76	437.042,41	05 Defesa Nacional	1.409,28	15.564,26

16 RECEITA DE SERVIçOS	1.861,00	19.386,93	06 Segurança Pública		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	3.699.513,39	30.462.156,94	08 Assistência Social	62.210,70	845.646,86
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.384,40	618.538,65	09 Previdência Social		
RECEITAS DE CAPITAL	74.186,63	485.485,39	10 Saúde		
21 OPERAçõES DE CRéDITO			11 Trabalho	7.000,69	107.930,06
22 ALIENAçãO DE BENS		162.513,41	12 Educação	325.178,75	8.364.062,71
			13 Cultura	57.887,69	1.259.960,36
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	74.186,63	322.971,98	14 Direitos da Cidadania		5.560,00
DEDUÇÕES	-576.065,43	-5.237.557,63	15 Urbanismo	2.067.198,10	7.049.233,96
90 DEDUçõES DA RECEITA	-576.065,43	-5.237.557,63	16 Habitação	19.088,09	197.301,60
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.822.518,64	22.764.982,69	17 Saneamento		2.490,90
			18 Gestão Ambiental	141.310,77	526.080,53
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	2.576.075,96	20.846.532,48	20 Agricultura	54.646,20	532.528,32
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-113.445,30	-218.147,86	22 Indústria	10.464,00	342.692,26
DEVEDORES DIVERSOS	2.597,13	3.053,35	23 Comércio e Serviços		32.140,54
9003 ADIANTAMENTO A SERVIDORES	2.597,13	3.053,35	25 Energia		1.025.061,73
			26 Transporte	183.809,70	839.733,41
CONSIGNACOES	233.698,74	1.646.311,54	27 Desporto e Lazer	6.679,71	313.559,14
9025 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PM	1.308,97	10.787,77	28 Encargos Especiais	131,37	1.517.068,52
9034 CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - PM	825,00	6.930,00	99 Reserva de Contingência		
9032 FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - PMA		2.224,22			
9033 I.N.S.S EXTRA - (FUNDOS)	68.175,05	350.553,39	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.694.364,53	25.895.253,18
9006 I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	23.120,24	193.321,31	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	1.531.063,39	9.561.409,37
9007 PENSÃO ALIMENTICIA - PM	4.275,86	39.060,31	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9035 RETORNO BCO FOLHA PAGTO - PMA	5.325,05	65.545,22	DEVEDORES DIVERSOS	2.597,13	3.053,35
9008 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	1.905,07	14.466,06	9003 ADIANTAMENTO A SERVIDORES	2.597,13	3.053,35
9009 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	636,50	6.410,77			
9010 ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	64,55	635,36	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	574.648,74	4.143.218,93
9011 CASSEMS - PREFEITURA	12.284,21	93.422,90	8001 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		482.255,31
9192 MS PREV - PMA		702,13	8002 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	574.648,74	3.660.963,62
9012 EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA	38.093,48	303.076,65	CONSIGNACOES	192.077,00	1.648.419,65
9014 DESCONTO IPTU - PREFEITURA	390,51	3.124,08	9025 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PM 1.308,97		10.787,77
9015 EMPREST. CEF - PREFEITURA	39.777,93	330.984,11	9034 CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - PM	825,00	6.930,00
9021 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	1.105,05	9.100,90	9032 FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - PMA		2.224,22
9022 Salario-Familia(INSS) - PM	126,76	884,06	9033 I.N.S.S EXTRA - (FUNDOS)	31.597,21	336.731,87
9023 EMPREST. BRADESCO BMC	1.686,62	15.081,50	9006 I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	22.731,31	193.175,89
9027 SAL.MATERNIDADE(INSS) - PM		5.093,07	9007 PENSÃO ALIMENTICIA - PM	4.275,86	39.060,31
9028 SAL.MATERNIDADE(PREVIBAI) - PM	7.891,00	17.590,02	9035 RETORNO BCO FOLHA PAGTO - PMA	5.325,05	65.545,22
9029 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM	12.205,78	55.119,80	9008 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	1.905,07	14.466,06
9030 Salario-Familia(PREVIBAI)- PM	550,20	4.951,80	9009 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	636,50	6.410,77
9031 SINCARD CARTÕES - PM	13.950,91	117.246,11	9010 ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	64,55	635,36
CREDORES DIVERSOS	83.875,00	153.369,28	9011 CASSEMS - PREFEITURA	12.284,21	93.422,90
			9192 MS PREV - PMA		702,13
9017 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREFTURA		69.494,28	9012 EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA	38.093,48	303.076,65
9193 RESTITUIÇÃO DE RECEITAS	83.875,00	83.875,00	9014 DESCONTO IPTU - PREFEITURA	390,51	3.124,08
Repasses Previdênciarios	39.717,11	333.863,90	9015 EMPREST. CEF - PREFEITURA	39.777,93	330.984,11
9019 PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	39.717,11	333.863,90	9021 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	1.105,05	9.100,90
			9022 Salario-Familia(INSS) - PM	100,56	893,30
Total ->	6.815.023,00	56.621.708,95	9023 EMPREST. BRADESCO BMC	1.686,62	15.081,50
			9027 SAL.MATERNIDADE(INSS) - PM		3.483,46
=> SALDO ANTERIOR	8.452.956,09	6.638.974,19	9028 SAL.MATERNIDADE(PREVIBAI) - PM	10.749,24	30.202,88
TESOURARIA		873,85	9029 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM	4.718,77	57.475,43
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	4.997.350,29	2.941.428,91	9030 Salario-Familia(PREVIBAI)- PM	550,20	7.658,73
BANCOS, CONTA VINCULADA	208.916,77	130.042,01	9031 SINCARD CARTÕES - PM	13.950,91	117.246,11
BANCOS, CONTA VINCULADA	3.246.689,03	3.566.629,42	CREDORES DIVERSOS	83.875,00	153.369,28
			9017 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREFTURA		69.494,28
Total SALDO ANTERIOR	8.452.956,09	6.638.974,19	9193 RESTITUIÇÃO DE RECEITAS	83.875,00	83.875,00
			Repasses Previdênciarios	39.717,11	334.416,04
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
TOTAL DA RECEITA	15.267.979,09	63.260.683,14	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.694.364,53	25.895.253,18
			Repasses Previdênciarios	39.717,11	334.416,04
			9019 PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	39.717,11	334.416,04
			TRANSFERENCIAS	1.270.386,16	10.051.366,56
			7001 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMAS - FDO FMAS	20.000,00	178.862,71
			7002 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FAM - FDO. MUN. ANTIDR		5.000,00
			7003 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMDCA - FDO. MUN. INF.	5.000,00	45.000,00
			7006 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMS	1.028.638,48	7.343.322,41
			7007 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMHIS		420.000,00
			7008 REPASSE CONCEDIDO A CAMARA MUNICIPAL	215.747,68	2.033.181,44
			7009 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMDD - FDO. MUN. DIR.	1.000,00	6.000,00
			7012 REPASSE CONCEDIDO A FMDEI - FUNDO MUN. DE DESENV.		20.000,00
			Total ->	7.149.101,42	55.141.805,47
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	8.118.877,67	8.118.877,67
			TESOURARIA	37,69	37,69
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	4.765.990,92	4.765.990,92
			BANCOS, CONTA VINCULADA	35.705,00	35.705,00
			BANCOS, CONTA VINCULADA	3.317.144,06	3.317.144,06
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	8.118.877,67	8.118.877,67
			TOTAL DA DESPESA	15.267.979,09	63.260.683,14

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:DC082475

CONTAS PÚBLICAS
FMS - BALANCETE FINANCEIRO SETEMBRO/2015

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
13.823.697/0001-42
Exercício: 2015

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2015					
DESPESA EMPENHADA					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	755.459,48	6.168.102,64	ORÇAMENTÁRIA	1.146.569,76	17.754.640,96
RECEITAS CORRENTES	755.459,48	6.168.102,64	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	29.472,57	93.767,17	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	717.769,70	6.058.274,09	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.217,21	16.061,38	05 Defesa Nacional		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	06 Segurança Pública		
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL			08 Assistência Social		
			09 Previdência Social		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.482.405,51	21.007.403,38	10 Saúde	1.146.569,76	17.754.640,96
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	422.753,14	11.103.241,87	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-1.424,19	-223.307,33	12 Educação		
			13 Cultura		
CONSIGNACOES	220.607,01	1.936.781,52	14 Direitos da Cidadania		
9141 I.S.S. - FMS	4.219,50	24.736,70	15 Urbanismo		
9142 I.R.R.F - FMS	52.938,33	485.875,24	16 Habitação		
9143 I.N.S.S. - FMS	15.643,54	138.805,52	17 Saneamento		
9144 PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	3.500,01	31.477,17	18 Gestão Ambiental		
9145 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	38.095,58	336.685,87	20 Agricultura		
9146 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	307,00	2.869,90	22 Indústria		
9149 CASSEMS - FMS	9.748,77	91.598,06	23 Comércio e Serviços		
9150 Emprest. C.E.F - fms	30.772,21	282.959,35	25 Energia		
9151 Emprest. Banco do Brasil - fms	30.811,37	263.972,41	26 Transporte		
9154 Desc. Autorizado - fms	143,65	893,84	27 Desporto e Lazer		
9156 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS	1.116,21	16.332,35	28 Encargos Especiais		
9157 Salario-Familia(INSS) - FMS		592,38	99 Reserva de Contingência		
9158 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	3.105,14	28.662,69			
9159 Salario-Familia(PREVIBAI) - FMS	471,60	4.606,96	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	948.177,99	9.366.901,15
9160 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FMS	5.949,79	40.237,80	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	703.796,57	5.461.383,67
9161 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FMS		4.925,14	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES	-1.424,19	-20.391,52
9162 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FMS	7.202,42	26.341,71			
9163 SINCARD CARTÕES - FMS	14.826,12	139.177,74	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17.890,92	1.963.192,29
9165 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMS	1.260,35	11.470,29	8017 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		205.556,11
9166 ASSOCIAÇÃO AG.COMUNT.SAUDE - FMS	495,42	4.560,40	8018 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	17.890,92	1.757.636,18
			CONSIGNACOES	227.914,69	1.955.677,70
CREDORES DIVERSOS	0,00	6.895,36	9141 I.S.S. - FMS	4.219,50	24.736,70
9155 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS		6.895,36	9142 I.R.R.F - FMS	52.938,33	485.875,24
TRANSFERENCIAS	840.469,55	8.183.791,96	9143 I.N.S.S. - FMS	15.643,54	138.805,52
7024 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBA	840.469,55	8.183.791,96	9144 PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	3.500,01	31.477,17
			9145 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	38.095,58	336.685,87
Total ->	2.237.864,99	27.175.506,02	9146 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	307,00	2.869,90
			9149 CASSEMS - FMS	9.748,77	91.598,06
=> SALDO ANTERIOR	970.974,87	1.060.128,20	9150 Emprest. C.E.F - fms	30.772,21	282.959,35
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	64.982,26	122.910,38	9151 Emprest. Banco do Brasil - fms	30.811,37	263.972,41
BANCOS, CONTA VINCULADA	613.257,63	514.348,66	9154 Desc. Autorizado - fms	143,65	750,19
BANCOS, CONTA VINCULADA	292.734,98	422.869,16	9156 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS	1.116,21	16.332,35
			9157 Salario-Familia(INSS) - FMS		592,38
Total SALDO ANTERIOR	970.974,87	1.060.128,20	9158 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	3.105,14	28.662,69
			9159 Salario-Familia(PREVIBAI) - FMS	471,60	5.078,56
			9160 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FMS	9.934,53	50.172,33
TOTAL DA RECEITA	3.208.839,86	28.235.634,22	9161 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FMS		3.033,48
			9162 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FMS	10.525,36	36.867,07
			9163 SINCARD CARTÕES - FMS	14.826,12	139.177,74
			9165 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMS	1.260,35	11.470,29
			9166 ASSOCIAÇÃO AG.COMUNT.SAUDE - FMS	495,42	4.560,40
			CREDORES DIVERSOS	0,00	7.039,01
			9155 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS		6.895,36
			9164 FALTAS NAO JUSTIFICADA - FMS		143,65
			Total ->	2.094.747,75	27.121.542,11
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.114.092,11	1.114.092,11
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	85.728,15	85.728,15
			BANCOS, CONTA VINCULADA	682.931,38	682.931,38
			BANCOS, CONTA VINCULADA	345.432,58	345.432,58
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.114.092,11	1.114.092,11
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.114.092,11	1.114.092,11
			TOTAL DA DESPESA	3.208.839,86	28.235.634,22

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:8CD74E4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/05/2015 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI /MS

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, a relação geral dos inscritos do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Amambai /MS, e será regido pelas normas e condições constantes neste Edital.

1. DA RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS DEFERIDOS:

1.1 A relação dos candidatos deferidos encontra-se no Anexo I, no Anexo II a relação de candidatos com inscrição deferida como pessoa com deficiência (cargos com vagas para cotista), no Anexo III a relação de candidatos com inscrição deferida como pessoa com deficiência (cargos que não previa vagas abertas para cotista), no Anexo IV a relação de candidatos que as inscrições foram indeferidas como pessoa com deficiência (cargos com vagas para cotista), no Anexo V a relação de candidatos que as inscrições foram indeferidas como pessoa com deficiência (cargos que não previa vagas abertas para cotista), no Anexo VI a relação de candidatos com inscrição deferida como indígena (vaga exclusiva para residentes na Aldeia especificada), no Anexo VII a relação de candidatos com inscrição deferida como indígenas (cargos que não previa vagas abertas para cotista), no Anexo VIII a relação de candidatos com inscrição indeferida como indígena (vaga exclusiva para residente na Aldeia especificada), no Anexo IX a relação de candidatos com inscrição indeferida como indígena (cargos com vagas para cotista), no Anexo X a relação de candidatos com inscrição indeferida como indígenas (cargos que não previa vagas abertas para cotista), no Anexo XI a relação de candidatos com inscrição deferida como pessoa Negro, Afrodescendente (cargos com vagas para cotista), no Anexo XII a relação de candidatos com inscrição deferida como Negro, Afrodescendente (cargos que não previa vagas abertas para cotista), no Anexo XIII a relação de candidatos com inscrição indeferida como Negro, Afrodescendente (cargos com vagas para cotista), no Anexo XIV a relação de candidatos com inscrição indeferida como Negro, Afrodescendente (cargos que não previa vagas abertas para cotista), no Anexo XV a relação de candidatos indeferidos como Negro, Afrodescendente (vaga exclusiva para residente na Aldeia especificada)

1.2 As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão dia **15 de novembro de 2015** e serão realizadas em Amambai.

1.3. A aplicação das Provas Objetivas será de acordo com o agrupamento a seguir:

1.3.1. PERÍODO DA MANHÃ: Cargos de Nível Superior, Nível Fundamental Completo e Cargos de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos, Professor I – Educação Infantil e Professor I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º Ao 5º Ano),

1.3.2. PERÍODO DA TARDE: Cargos de Nível Médio. Exceto os cargos: Professor I – Educação Infantil, Professor I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º Ao 5º Ano),

1.4. Os locais e horários de realização das Provas Escritas Objetivas constarão em Edital específico, que será publicado no endereço eletrônico da Prefeitura: www.amambai.ms.gov.br, e no endereço eletrônico www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa, **sendo atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento.**

2 – DO RECURSO

2.1 - O candidato poderá recorrer nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação, na publicação da relação de candidatos inscritos.

2.2 - O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, na Prefeitura Municipal de Amambai, localizada na Rua 7 de Setembro, nº 3.244 - Centro, com atendimento das 7 às 11 horas, exceto sábados, domingos e feriados, ou na FAPEC, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, situada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

2.3 - Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.

AMAMBAI/MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ANEXO I - Relação Geral de candidatos cuja inscrição foi Deferida

Cargo: 1103 - Agente de Combate às Endemias		
N. insc	**NOME**	**Dt. Nasc.**
73613	ADELIA DUARTE BARBOSA	16/12/1978
72227	ADENILSON MACHADO PROENçA	25/05/1994
71932	ADILSON ALMIRON BARBOSA	17/03/1987
68708	ADILSON FRANCISCO TOBIAS	02/02/1983
73848	ADILSON MORES BLANCO	13/04/1984
68495	ADILSON NETO MARIA	24/01/1987
75826	ADRIANA ALMEIDA DE ANDRADE LIMA	19/06/1988
75774	ADRIANA DA CRUZ FRANCISCO	21/10/1988
69068	ADRIANA ESPINDOLA PINZAN KOLLE	11/06/1989
76575	ADRIANA MARIANO	29/01/1979
75462	ADRIANA VILHALBA TORRES	09/07/1989
73977	ADRIANO GONçALVES	05/10/1991
71840	ADRIEL PEU DA SILVA	17/04/1996
74854	ADRYEL COUTINHO DE SOUSA	08/11/1996
74134	AIOMAR JUNIOR SILVA CORTES	31/08/1996
73643	AIRTON SILVA CORTES	07/07/1969
77340	ALAN VILLA ALTA MACHADO	03/03/1998
74931	ALANA SCHERWINSKI	28/03/1996
77905	ALCEU VIEIRA DOS SANTOS	16/05/1986
68728	ALCIR DE JESUS DUTRA MATOS	11/08/1985
76019	ALDERI PINHEIRO DE SOUZA	20/01/1997
74644	ALDINAR FERNANDES DUTRA	30/12/1968
78148	ALESSANDRA FRANCIELLY ALMADA RAMOS	21/08/1984
69874	ALESSANDRA MARTINES DA SILVA	29/12/1987
68734	ALESSANDRA MERCEDES MELO FERREIRA	29/06/1994
74787	ALESSANDRO CAETANO	05/01/1998
78262	ALESSANDRO FERNANDES RODRIGUES	05/06/1986
73960	ALEX SANDER PADILHA CORTES	26/02/1996
68520	ALEX SANDRO SOLIGO	23/10/1987
75298	ALEXANDER ALMADA RAMOS	07/10/1982
71965	ALEXANDRE CATTO NETO	28/09/1997
74079	ALEXSANDRO DA SILVA LIMA	26/05/1991
71642	ALINE DUTRA CHAPARRO	05/02/1996
69155	ALISSON ADãO DE OLIVEIRA GIMENES	25/01/1995
71404	ALISSON VINICIUS PINTO BARACHO	19/06/1988
77330	ALLANA TAILLA MACHADO DA COSTA	15/02/1991
69862	ALMIR ARGUELHO GONçALVES	19/10/1971

73345	ANA CARLA PERALTA ANDREZ	14/03/1992
75367	ANA CAROLINA LOPES DOS SANTOS	09/07/1997
72365	ANA CRISTINA DA SILVA	12/06/1972
75350	ANA ECLEIA SAMPAIO DA SILVA	09/10/1978
79206	ANA PAULA AQUINO NOGUEIRA	09/09/1986
75706	ANA PAULA BOGADO DE SOUZA	07/06/1982
74364	ANDERSON BATISTA RIBEIRO	23/10/1984
78000	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	13/02/1990
79015	ANDERSON MAYCOL DE SOUZA LAGASSE	30/08/1988
71394	ANDRé BEZERRA DE OLIVEIRA	05/04/1985
76967	ANDRÉ JUNIOR MACHADO DE ARAUJO	27/07/1993
77572	ANDRE LOPES CONTINI	15/04/1978
74316	ANDRé LUIZ ALMIRON MARQUES	05/04/1983
76196	ANDRESSA RAFELA DOS SANTOS OLIVEIRA	16/01/1995
77168	ANDREY TEIXEIRA DE OLIVEIRA	25/04/1993
74256	ANILSON NETO MARIA	25/08/1982
74979	APARECIDA BITENCOURT DE MORAES	04/06/1982
74641	APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS	03/12/1976
69647	ARI JUNIOR VENANCIA MOREIRA	16/07/1996
75546	ARIEL HENRIQUE MIRANDA DIAS	29/03/1997
79245	ARIELY DE SOUZA DUTRA	23/05/1990
79176	ASENATE SOARES NOGUEIRA	14/12/1970
71443	ATAIDE BEZERRA DA SILVA	14/05/1968
76670	AURORA LINI VILLAGRA BARBOZA	02/12/1986
74779	AVELINO VIEIRA SOARES JUNIOR	14/10/1979
75517	BIANCA CHIMENES DE BRITO	24/01/1996
74363	BRAULIO PENAYO DA SILVA	13/07/1992
75361	BRUNA GOULART DA SILVA	18/01/1994
69387	BRUNA KAROLINE TORRES	15/12/1997
74077	BRUNA MARIANE GOMES DE CAMARGO	11/03/1994
79168	BRUNA RENATA MACHADO	26/03/1994
70230	BRUNO HENRIQUE CAZARI MARTINS	14/08/1994
74552	BRUNO LUCAS DA ROSA LESCANO	03/03/1998
73319	BRUNO RODRIGUES SOARES	14/02/1996
72591	BRUNO SCHAVETOCK DA SILVA	05/04/1993
78576	BRUNO WILLIAM DOS SANTOS	26/04/1993
78547	CACIA ALVES DE SOUZA	30/12/1983
78907	CACILDO RODRIGUES DE QUADRA	29/08/1971
75920	CAMILA ALEXIA DOS SANTOS REIS	09/05/1995
77513	CAMILA BEATRIZ LIUZZI GOMES	14/10/2015
69773	CAMILA DE OLIVEIRA	16/01/1989
78392	CAMILA GIL LOPES	21/09/1988
77747	CARLA ANDRESSA MACHADO	03/08/1991
75744	CARLA SIMONE FERNANDES MARTINS	27/04/1986
73650	CARLOS ALEXANDRE ALVARES	29/01/1986
74988	CARLOS EDUARDO IFRAN STIVAL	13/08/1995
76600	CARLOS EDUARDO ROSA DO NASCIMENTO	23/02/1994
74649	CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO	17/03/1994
74038	CARLOS FREITAS DOS SANTOS	07/08/1996
79054	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	06/12/1993
69368	CARLOS RODRIGO MOREIRA	01/09/1990
70161	CARLOS ROZIEL FRANCISCO DE LIMA	03/12/1994
69392	CARLOS VINICIUS ALVARENGA LOPES	09/01/1997
71503	CAROLINE PAIONK	30/06/1996
69391	CASSIA GABRIELLI GALIS ANDRADE	27/07/1997
77668	CASSIO BOUM ESPINDOLA	15/09/1998
74035	CELSO RAMAO DUTRA	06/05/1982
71889	CENIRA PEREIRA DA SILVA	16/11/1973
74029	CHRISTIAN CORREA LEITE MORAES	02/01/1997
73554	CIELE COLMAN	15/01/1988
79463	CINTIA ARIELLY VENANCIA MOREIRA	16/10/1933
69378	CIRLEY LEANDRO FARIAS	04/11/1959
72920	CLARICE CRUZ DE LIRA	27/11/1984
68453	CLAUDELINA OLMEDO DA SILVA	21/08/1981
74856	CLAUDEMIR ALMEIDA ADORNA	25/03/1984
79480	CLAUDEMIR LOPES	02/11/1990
69209	CLAUDENIR VILHALVA DE ALMEIDA	03/01/1991
78491	CLÁUDIA DOS SANTOS CAZARI	14/01/1994
79388	CLAUDILENE LOPES DE CARVALHO	01/02/1998
74010	CLAUDINEI DOS SANTOS DIAS	20/03/1981
79106	CLAUDINEI DUARTE DE ALMEIDA	17/01/1989
79339	CLAUDINEIA LOPES XAVIER	26/05/1982
72305	CLAUDINEIA MOREL OCAMPO	13/12/1991
77058	CLAUDIO CAVANHA RECALDE	30/11/1984
78360	CLAUDIR VILHALVA DE ALMEIDA	22/01/1989
78484	CLAYME CAVASOTTO DOS SANTOS	31/08/1992
77006	CLéBERLEI PEREIRA RODRIGUES	25/12/1982
76649	CLEDISON FERNANDES ROCHA	01/03/1982
74828	CLEDIVALDO BAMBIL DA LUZ	05/09/1985
75380	CLEITON AGUIAR DOS SANTOS RODRIGUES	03/09/1992
78493	CLEOMAR FLORES DE ÁVILA	11/02/1988
77018	CLODOALDO TORRÃO NUNES	07/09/1990
78929	CRENILSON FELIX DA SILVA	04/08/1983
72440	CRISLANE DOS SANTOS ROSA	09/01/1992
77506	CRISTHIAN FERNANDES GARCIA	27/03/1995
72489	CRISTIAN APARECIDO MATIAS TAVARES	18/02/1996
68648	CRISTIANE ALMADA DE AJALA DOS SANTOS	16/04/1987
74633	CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	07/01/1987
74811	CRISTIANO ALMEIDA	14/07/1986
78500	CRISTIANO NEHRING	09/03/1989

77033	CRISTIANO PERALTA ANDREZ	15/01/1991
75341	CYNTHIA DA SILVA MARQUES	03/06/1994
75978	DAIANE CARMONA GAONA	05/06/1994
71571	DAIANE DE LATRE GONÇALVES VIEIRA	11/05/1989
75484	DAIANE MARA MARTINS ESCOBAR	16/09/1990
78421	DAIANE ROQUE TEIXEIRA	13/02/1992
77991	DANIELI ROLIM LORENSETTI	08/06/1997
78582	DANIELLE VILALBA PRIETTO	12/03/1993
78130	DANILO TEIXEIRA SALDANHA	04/08/1987
70873	DANILOANTUNES VIEIRA	10/03/1988
70885	DANNI WALITON DOS SANTOS PROENCA	14/02/1995
75359	DAVID DOS SANTOS	20/06/1990
75728	DAYANE GOMES KREIN	14/11/1989
79476	DAYANE MATOS DEWES	04/05/1986
73485	DAYANE RODRIGUES DE SOUZA	01/04/1995
74336	DAYSNEY AUGUSTO RODRIGUES DUTRA BARBOSA	27/09/1995
75855	DEISE PATRICIA DE FREITAS	20/03/1989
73584	DEISY AMARAL RODRIGUES	05/11/1996
77733	DEMILSON VERA GOMES	02/12/1989
74508	DENIVALDO RODRIGUES OSUNA	16/04/1996
75699	DENY BRITES DOS SANTOS	11/10/1963
78524	DHIONE LUIZ ANTUNES DA SILVA	04/02/1995
72446	DIEGO DA CRUZ MARTINS LOPES	25/02/1993
79371	DIEGO DOS SANTOS NASCIMENTO	16/05/1992
69084	DIEGO GONçALVES	10/09/1990
72468	DIEGO MACIEL FERREIRA	21/04/1996
77512	DIOGO CAMPOS RODRIGUES	01/04/1991
71820	DIOGO HENRIQUE MACHADO	20/12/1992
78232	DIONISIO TOLEDO CORRêA	15/10/1970
77313	DIRCE CORREIA CARNEIRO	27/08/1967
74603	DIRCEU POLICARPO	03/10/1989
71928	DJALMA ANTôNIO BLANCO CASTANHA	01/03/1991
74672	DORILEU CASTILHO FRANCISCO	10/06/1995
79402	DORIVALDO TOLEDO MACHADO	29/03/1980
74891	DOUGLAS RAMIRES ESQUIVEL	01/02/1994
79063	EDER MORINIGO AGUILHERA	24/03/1984
77628	EDERALDO FERNANDES PEREIRA	02/02/1974
74182	EDINEI MACHADO DE ALMEIDA	24/06/1993
71986	EDINEY DA SILVA LOPES	31/10/1981
77052	EDIVALDO MACHADO CORDOBA	31/07/1958
75183	EDNEIA XAVIER DA SILVA	10/12/1990
72093	EDSON DE ARAUJO DORIA	05/04/1983
78529	EDSON MARCOLINO	07/07/1981
74076	EDSON PEREIRA DE SOUZA	04/08/1984
69076	EDSON RAMãO GONçALVES	10/09/1993
79355	EDUARDO DUARTE SROCINSKI	09/03/1993
73296	EDUARDO HENRIK DE PAULA RAMOS PUCKES	12/09/1997
75834	EDUARDO JOSé MACIEL MUNIZ	21/01/1980
71981	ELAINE LOPES DOS SANTOS	11/11/1988
69137	ELDIO APARECIDO MACHADO DE ALMEIDA	01/09/1989
75474	ELIANE LOPES DOS SANTOS	26/07/1993
79560	ELIANE MIGUEL DOS SANTOS	15/06/1980
71632	ELIAS KAMINSKI DE CARVALHO	16/01/1993
68710	ELIELTON BARIZãO DE ALMEIDA	20/04/1992
72353	ELIETE GONçALVES PEREIRA	08/06/1969
76691	ELIEZER MACHADO TOBIAS TERTO	10/08/1976
71506	ELISSON VENANCIO	28/10/1994
73743	ELIZABETE PAREDE DA SILVA	11/09/1985
78272	ELIZIO CARIAGA	02/12/1971
69801	ELSON PORTO GAUTO	28/11/1991
69750	EMERSON SANCHES DOS SANTOS	22/03/1990
70553	EPIFANIO RIBEIRO MOREL	17/06/1993
76871	ERANI WAGNER	28/06/1985
74299	ERIC RIBEIRO CHAPARRO	06/11/1991
71924	ERICK GUSTAVO NUNES PEREIRA	03/02/1998
75917	ERICSSON LUIZ RODRIGUES DELGADO	08/03/1994
75015	ERIKA TOMAZELI GUANHO	14/03/1990
74233	ESTER VANDERLAIM SOLEY SIQUEIRA SOUZA	18/07/1978
72863	EURIDES ROBALDO DUTRA	29/01/1963
78293	EVA MARIZA DE MORAES ESCOBAR SANTOS	02/04/1968
74932	EVERTON JOSé CARIAGA DA SILVA	08/02/1991
70217	EZEQUIEL SILVEIRA BARBOSA	22/04/1996
76330	FABIANA ELIZABETE MARTINS	26/07/1994
75903	FABIANE DA SILVA COSTA CARNESELLA	22/03/1992
69432	FABIANO ANTUNES DA CONCEIçãO	26/05/1994
75373	FÀBIO DA COSTA CARNEIRO	01/10/1992
77742	FABIO JUNIOR BUTARELLI DE LIMA	07/04/1991
73434	FáBIO MOREIRA TOLEDO	19/08/1983
78932	FABIO RICARDO RODRIGUES FIORAMONTE	05/10/1987
78675	FABRICIO EDUARDO PEREIRA	30/07/1985
78449	FAGER ASSUNçãO DE SOUZA	19/04/1990
79058	FERNANDA GOMES TAVARES	29/09/1997
73118	FERNANDA KATHERINE PACHECO LOPES	26/07/1994
74718	FERNANDA NUNES DE SOUZA	21/06/1989
70169	FERNANDO IMPERADOR ALVES DA SILVA	10/06/1991
77267	FLAVIA CAMILA ROCHA LOPESS	06/08/1994
74864	FLAVIO DOS SANTOS	12/09/1991
72245	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA DUTRA	16/08/1991
68711	FRANCIELI DE LIMA SANTOS	06/10/1987
72130	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	14/08/1993

69422	GEDER MOREIRA DOS SANTOS	03/10/1990
71315	GEFERSON DUARTE GULHãO	05/08/1979
72244	GEISEMARA RAMIRES MARQUES	17/09/1989
77501	GEOVANI DE ASSUNçãO CHAVES	02/05/1993
78496	GERSON PERALTA ANDREZ	28/02/1996
70223	GESSé FRANCISCO	10/06/1987
79354	GESSIANE DE AZEVEDO MACIEL	18/05/1991
77253	GILBERTO ARANTES GONÇALVES	12/11/1970
71275	GILMAR ZURE CASCO	01/10/1990
74838	GRACIELE MIILLER HOLLANDINI	02/04/1981
72076	GUILHERME LUCAS AQUINO GONÇALVES	13/10/1995
69151	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA LUCAS	25/11/1996
79609	HEMERSON PIRES DE LIMA	11/06/1997
77811	HONORATO ASSIS ANTUNES	16/09/1965
72646	ILTON CRISTIANO RAMIRES	29/04/1981
77719	INDIARA RICIELLY OLIVEIRA NASCIMENTO	16/10/1993
68713	IOLANDA ALMADA AJALA	11/01/1984
77870	IOLETE BARBOSA ALVES	18/07/1987
69192	IRENIDES APARECIDA PALMEIRA	15/01/1969
74457	IRINEU JARDIM	24/01/1969
73625	ISABEL FERREIRA GAMARRA RODRIGUES	11/02/1979
79224	ISMAEL NUNES	12/12/1984
75294	IVANIR XAVIER DOS SANTOS	09/08/1978
78009	IVONETE DE FATIMA OLIVEIRA	25/06/1965
70213	IZAIAS SILVEIRA BARBOSA	06/07/1997
79425	IZAIAS VERA	01/02/1974
77666	JAACIEL CARVALHO RATIER	07/02/1989
75740	JACILEY GOMES DE SIQUEIRA	10/12/1967
73862	JAIME ANTONIO CAVANHA	13/06/1990
72478	JAIRO BENITES MOREIRA	14/09/1995
78717	JAKELYNE NEVES DA SILVA RODRIGUES	12/10/1986
75605	JANE APARECIDA VILHALBA NUNES	23/07/1983
79099	JãO LEONEL FERNANDES BUENO	25/10/1988
75330	JEAN ALVES FEITOSA	16/10/1974
74827	JEAN CARLOS MACHADO DA SILVA	16/10/1995
75749	JEFERSON LOPES DOS SANTOS	03/05/1990
76911	JEFERSON MACHADO FRANÇA	06/06/1990
72488	JEFERSON MOTA DE SOUZA	08/08/1990
78407	JéSSICA DE SOUZA LESCANO	08/01/1996
77419	JESUS LUCIANO VALE FERREIRA	11/04/1976
68572	JOAB TEIXEIRA MARTINS	18/06/1977
74986	JOAO CARLOS SILVA RAMIRES	21/04/1983
77784	JOãO CASTRO DE OLIVEIRA	24/06/1980
75616	JOÃO LINDOMAR PEREIRA RODRIGUES	20/12/1980
76084	JOAQUIM LUIZ DELGADO	08/03/1974
78164	JOEL DA SILVA CAMPOS	25/09/1982
68639	JOHN LENNON DURAO	17/11/1990
68791	JOHN LENO FERRAZ DOS SANTOS	30/07/1986
69902	JOHNATAN MAYKI RECALDE DE ARAUJO	11/11/1994
78989	JOICE APARECIDA MORLAS SILVA	11/12/1983
76093	JOICE MAIARA MORINEGO VERA	08/07/1994
73656	JONATA BARRETO DE AGUIAR	07/04/1991
79113	JONATHAN NOGUEIRA DE AQUINO	22/10/1997
78856	JOSé ARLINDO TOLEDO DE LIMA	20/03/1977
74908	JOSé CARLOS DE MATOS TOLEDO	18/04/1985
74959	JOSE CICERO DE Sá	11/10/1975
79112	JOSE CLEITON DOS SANTOS	01/03/1976
75499	JOSE LUIZ DE ALMEIDA VILHALVA	15/07/1986
75366	JOSE MARCOS DO COUTO	22/10/1970
79368	JOSE VALDIR GODOI DE ALMEIDA	23/09/1977
74200	JOSEMAR NOGUEIRA DOS SANTOS	09/06/1988
78693	JOSEMARLON SALDANHA LEMES	30/01/1982
72286	JOSIENE DA SILVA ALMEIDA	09/07/1989
75507	JOSOE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	12/02/1985
75362	JUCILENE DA SILVA ESPíNDOLA	27/09/1992
79338	JUCIMAR GOMES MARTINS	02/01/1980
78748	JULIANA DA SILVA	03/11/1989
75295	JULIANA RAMIREZ PEREZ	20/11/1986
69920	JULIERME APARECIDO MOREIRA	06/04/1992
73106	JULIO CESAR RINALDINI GUIDOTTI	20/07/1994
75868	JULIO EMILIO CORREIA PEREIRA	12/07/1994
76349	JUMAR DA SILVA SANTANA	11/08/1974
75717	JUNIOR DA SILVA VELOZO	29/07/1988
69766	JURANDY DE MATOS CORTES	22/03/1974
73767	JUSIANE MARQUES CARVALHO BALTA CHARÃO	02/12/1986
73381	JUSTINO ELIEZER LIMA NETO	11/04/1991
72701	KAMILA BRANDAO	24/06/1986
74697	KAREN DALILA DA ROSA LOPES	03/12/1986
72102	KARENINE MORAES CRISTÓVAM	20/09/1981
73555	KARINA SIQUEIRA DA SILVA	02/03/1993
77796	KARITA LAURA FARIAS	08/06/1989
72615	KATIA APARECIDA FERREIRA QUEVEDO MARSSARO	20/12/1990
77913	KAYO HENRIQUE DURE GUANDALINE	08/08/1994
72623	KEYTH MAIARA ALVES DA SILVA	05/03/1990
79387	KLEISE ANE PALENSCKI DOS PASSOS	25/08/1994
71472	KLEITON HENRIQUE AGUILERA MORAES	13/01/1993
76087	KLEVERSON CALISTRO CUBILHA	30/03/1992
75888	KRISTHIAN ROQUE COLMAN	30/12/1992
72202	KRISTYAN WESLLEY EICH DE SOUZA	19/12/1991
72651	LARISSA MARTINS FREITAS	14/03/1997

79364	LAUDICEIA LISBOA SAMPAIO DOS SANTOS	07/08/1977
78328	LEANDRO DA SILVA COSTA	06/01/1989
69510	LEANDRO GONZALES DA ROSA	30/04/1989
79146	LEONARDO NUNES DE MORAIS	25/05/1991
79256	LETíCIA DELGADO DOS REIS	03/06/1993
77795	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	24/09/1974
77434	LUAN WESLLEY ALVES ROLIM KOEHLER	13/09/1990
78954	LUCAS CARVALHO LOPES	22/09/1997
78850	LUCAS DURE TEIXEIRA	17/07/1994
76976	LUCAS ESPINDOLA PINZAN	18/10/1997
74481	LUCAS FERNANDES CARIAGA	19/06/1994
73821	LUCAS GUSTAVO MONTEIRO	26/09/1994
76531	LUCIA SUEMI YUHARA	27/08/1981
73940	LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS GODOI	14/10/1985
78558	LUCIENE GODOY DE MORAES	17/05/1984
76014	LUCIMAR DE FATIMA PEREIRA	26/07/1960
71733	LUCIMARA FERNANDES	24/01/1986
77650	LUCIMARY ORTIZ DE LIMA	28/11/1978
74094	LUIS CARLOS DOS SANTOS DA SILVA	14/10/1988
69129	LUIS CARLOS FERREIRA FIRMO	11/11/1981
75387	LUIS GUSTAVO DA SILVA SANCHES	19/03/1997

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:467AE552

